



## TEM NATAÇÃO PARA CRIANÇAS ATÍPICAS EM MAGÉ



Visando oferecer um maior contato com o esporte e de forma acessível, a Prefeitura de Magé através da Secretaria de Esporte, Lazer e Terceira Idade disponibiliza aulas gratuitas de modalidades esportivas para crianças e adolescentes atípicos. Dentre as modalidades estão: natação, futebol, karatê, capoeira e vôlei.

As turmas não são exclusivas. São turmas que estão preparadas para receber as condições atípicas. “Queremos que o esporte seja cada vez mais aberto para que todos tenham lazer e qualidade de vida”, explica o secretário de Esporte, Lazer e Terceira Idade, Geilton Camara.

“É importante porque essas aulas proporcionam

acompanhamento social e motora. As crianças se desenvolvem grandiosamente, e de fato conquistam grandes avanços”, afirmou o diretor de esporte, Carlos Eduardo de Souza.

As aulas de natação acontecem no Esporte Clube Pau Grande. Já as aulas de karatê são realizadas no Ginásio Poliesportivo Renato Medeiros, em Frágoso. As aulas de futsal, capoeira e vôlei acontecem no Ginásio Poliesportivo Nelson Ferreira Lima em Pau Grande.

Mãe do Bryan, de dez anos, Suellen Oliveira contou sobre a importância das aulas de natação no desenvolvimento do filho.

“O Bryan é autista nível 2 e há um ano participa das

aulas de natação. Ele chegou com muito medo e sem saber nadar. Hoje, ele fala, nada e não tem medo. Nós morávamos em um outro município que não tinha nada disso, e o Bryan desenvolveu bastante. Sinto muita gratidão mesmo”, declarou. Para o Ricardo Soares, pai do Joshua de 11 anos, a natação auxiliou no desenvolvimento motor e social.

“O Joshua é autista nível 1, e hoje, ele consegue interagir mais com as pessoas. A gente fica muito feliz, porque com a natação eu vejo meu filho brincando e se divertindo. Dificilmente, ele faria outro esporte como futebol, então a natação é muito acessível”, disse.



**ÍNDICE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Leis .....	.....Página 03	SECULTE - Edital de Chamamento Público nº 13/2024 - Resultado dos Recursos .....	.....Página 32
Decretos .....	.....Página 04	SECULTE - Edital de Chamamento Público nº 13/2024 - Resultado Final .....	.....Página 32
Portarias .....	.....Página 06	SECULTE - Errata2 do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 .....	.....Página 34
Contratos .....	.....Página 13	SECULTE - Errata3 do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 .....	.....Página 37
Distratos .....	.....Página 17	SME / CME - Parecer Nº 01/2025 .....	.....Página 40
SMA - Homologações .....	.....Página 25	SMS / CMS - Ata da Reunião Ordinária realizada em 02/11/2024 .....	.....Página 41
SMASDH / CMDDM - Resolução Nº 004/2024 .....	.....Página 25	IPMM - Portarias .....	.....Página 44
SECULTE - Edital de Chamamento Público nº 12/2024 - Resultado dos Recursos .....	.....Página 26	IPMM - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - 08/10/2024 .....	.....Página 45
SECULTE - Edital de Chamamento Público nº 12/2024 - Resultado Final .....	.....Página 27	IPMM - Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração - 10/12/2024 .....	.....Página 46
SECULTE - Edital de Chamamento Público nº 12/2024 - Convocação de Suplentes .....	.....Página 31	IPMM - Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração - 18/12/2024 .....	.....Página 47
SECULTE - Edital de Chamamento Público nº 12/2024 - Resultado da Habilitação dos Suplentes .....	.....Página 31	Avisos, Editais e Termos de Contrato .....	.....Página 48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Portarias .....	.....Página 51
Avisos, Editais e Termos de Contrato .....	.....Página 51

**PODER EXECUTIVO**

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**  
VICE-PREFEITA

**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**MONICA GERALDO PEREIRA (INTERINAMENTE)**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**JOCELINO ALVES CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

**CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**GEILTON CAMARA LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
TERCEIRA IDADE

**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E  
EVENTOS

**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL

**MARCELA MACIEL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**JUNIMAR SALVADOR BORGES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
ORDEM PÚBLICA

**RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**KAROLAYNE PIRES DA SILVA ROSA**  
(INTERINAMENTE)  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS

**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
URBANISMO

**ALEXANDRE DA SILVA PINTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO

**GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**

**FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**  
Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604  
Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:**  
Titular: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578

**CONSELHO FISCAL**

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS**  
Titular: Adriane da Costa Loureiro, Mat. T-1935  
Titular: Eleezer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS**  
Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ:**  
Titular: José Carlos dos Santos Junior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS**  
Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**MESA EXECUTIVA**

**VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**  
PRESIDENTE

**LEANDRO HASSEN DAN RODRIGUES**  
1º VICE-PRESIDENTE

**LEONARDO FREITAS BITTENCOURT**  
2º VICE-PRESIDENTE

**JANE PEREIRA**  
1ª SECRETÁRIA

**WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA**  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

Amauri Francisco Cabral Junior | Arthur Antonio Silveira Cozzolino | Felipe Menezes de Souza  
Fernando Vieira Veiga | Igor Fabiano Silva Athayde | Jane Pereira | João Victor Carvalhaes Fraga  
Leandro Hassen Dam Rodrigues | Leonardo Franco Pereira | Leonardo Freitas Bittencourt  
Lucas dos Santos Lopes | Marcos Vinicius dos Santos Silva | Pablo Soares de Vasconcelos  
Silmar Braga de Souza | Valdeck Ferreira de Mattos da Silva | Wanderley Andre Siqueira de Alcantara  
Werner Benites Saraiva da Fonseca

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS**

**RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 120 de 2024**, de autoria do Vereador **ALVARO ALENCAR**, que "**INCLUI** no calendário oficial do município de Magé o evento "ROCK IN BEIRARIO" e dá outras providências."

Obediência aos prazos previstos no artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Magé, porquanto os respectivos autógrafos do Projeto e Lei nº 120/2024 foram enviados ao Poder Executivo e recebidos no dia 02/01/2025 através do Processo nº **80/2025**.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar aprovado, por unanimidade, pela Casa Legislativa municipal. Após a aprovação, o Projeto de Lei foi encaminhado em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo a fim de que cancele a sanção ou veto no prazo que lhe compete.

A Lei nº 2743, de 31 de março de 2023 "**DISPÕE** sobre as regras gerais para a realização de eventos do município de Magé e dá outras providências." no art. 2º disciplina: "**Art. 2º** As novas datas comemorativas que vierem a ser aprovadas passarão a integrar o Calendário Oficial do Município de Magé, por proposta de alteração desta Lei com revisão e consolidação sistemática."

A iniciativa foi submetida a consideração da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos que se manifestou nos seguintes termos:

"Trata-se de processo para manifestação desta secretaria quanto a análise do Projeto de Lei nº 120/2024, aprovado pela douta Câmara Municipal de Vereadores para "Incluir no calendário oficial do município de Magé o evento Rock In Beira Rio".

Embora louvável a iniciativa da casa legislativa é preciso que se esclareça que a inclusão de um evento no calendário oficial de eventos da cidade, qual seja, Lei Municipal nº 2743/23, demanda a necessidade de dispêndio de recursos públicos e previsão orçamentária, o que não se observou no presente projeto de lei.

Por outro lado, o calendário oficial de eventos hoje executado pela administração pública apresenta grande diversidade de eventos que já representam toda diversidade musical da cidade, não sendo possível a inclusão, como evento oficial do município, de um evento que dialoga com apenas um ritmo musical específico. É preciso que se esclareça que no calendário já instituído por lei procurasse sempre prestigiar o maior número de gostos e estilos musicais possíveis, isto porque seria inviável a realização, pela administração pública, de um evento específico para cada estilo musical existente na cultura - mageense. Por estas razões, com todas as escusas possíveis esta secretaria propõe o veto total ao presente projeto de lei."

Um dos principais motivos para o veto reside na ausência de qualquer menção, no projeto de lei, quanto à origem dos recursos financeiros necessários para a realização do evento "Rock in Beira Rio".

• **Impacto Orçamentário Indeterminado:** A falta de informações sobre o orçamento impede uma análise precisa dos impactos financeiros que a inclusão do evento poderá gerar para o município.

• **Risco de Sobrecarregar o Orçamento Público:** A inclusão de um novo evento no calendário oficial sem a devida previsão orçamentária pode comprometer a execução de outras políticas públicas essenciais para a população de Magé.

• **Incerteza quanto à Sustentabilidade do Evento:** A ausência de um plano de financiamento consistente coloca em dúvida a viabilidade e a sustentabilidade do evento a longo prazo.

A Constituição Federal estabelece que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A aprovação de um projeto de lei sem a devida fundamentação financeira contraria os princípios da legalidade e da eficiência, uma vez que a administração pública deve agir com razoabilidade e prudência na gestão dos recursos públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impõe aos gestores públicos a obrigação de elaborar e executar o orçamento de forma transparente e responsável, evitando a geração de despesas sem a devida cobertura. A inclusão do evento "Rock in Beira Rio" no calendário oficial sem a devida previsão orçamentária pode configurar uma violação à LRF.

Inicialmente, é necessário considerar a Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "b", que a iniciativa legislativa sobre matérias que impliquem a criação ou aumento de despesas públicas é privativa do chefe do Poder Executivo.

"**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(...)"

Nesse sentido, verifica-se que o projeto de lei analisado, ao determinar a inclusão de evento no calendário oficial de Magé acarreta aumento de despesa, impacta diretamente o orçamento público e cria obrigações adicionais para o município.

Considerando que o Projeto de Lei é de iniciativa parlamentar, há um vício formal de iniciativa, tornando-o inconstitucional, uma vez que usurpa competência privativa do Executivo e desrespeita o princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal.

"**Art. 2º** São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Outro ponto relevante diz respeito à compatibilidade das alterações propostas com as regras de planejamento financeiro e orçamentário estabelecidas pela Constituição.

O art. 167, inciso I, da Constituição Federal veda a realização de despesas ou a criação de programas que não estejam devidamente previstos na lei orçamentária anual.

"**Art. 167.** São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual; (...)"

Sem essa previsão e garantia de sustentabilidade financeira, o projeto de lei apresenta risco de inconstitucionalidade por violar o princípio da responsabilidade fiscal.

A ausência de fundamentação detalhada sobre o impacto financeiro dessa medida, aliada ao limite orçamentário imposto ao Município, são inconstitucionais por falta de razoabilidade e proporcionalidade.

Diante dos aspectos analisados, conclui-se que o projeto de lei, em sua configuração atual, apresenta vício de iniciativa por interferir em matéria reservada à competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Ademais, as alterações propostas não demonstram a devida compatibilidade com os princípios constitucionais de responsabilidade fiscal, equilíbrio orçamentário e separação dos poderes, o que compromete a sua validade jurídica.

Portanto, a acolho a manifestação oferecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos que manifesta o entendimento pelo veto total do Projeto de Lei, haja vista a presença de vício de inconstitucionalidade formal, por violação ao princípio da separação de poderes.

Diante do exposto, sem embargo do respeito institucional de que é credor o Legislativo Municipal, não me restou outra opção a não ser a imposição de **VETO TOTAL** jurídico ao Projeto de Lei em análise, no exercício do controle preventivo e político de constitucionalidade, múnus do Chefe do Poder Executivo, que encaminho à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

MAGÉ, RJ, 14 de janeiro de 2025 - 459º ano da fundação da Cidade.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 121 de 2024**, de autoria do Vereador **ALVARO ALENCAR**, que "**INCLUI** no calendário oficial do município de Magé o evento "ANIVERSÁRIO DO LOBO MAU MOTO CLUBE" e dá outras providências."

Obediência aos prazos previstos no artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Magé, porquanto os respectivos autógrafos do Projeto e Lei nº 121/2024 foram enviados ao Poder Executivo e recebidos no dia 02/01/2025 através do Processo nº **82/2025**.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar aprovado, por unanimidade, pela Casa Legislativa municipal. Após a aprovação, o Projeto de Lei foi encaminhado em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo a fim de que cancele a sanção ou veto no prazo que lhe compete.

A Lei nº 2743, de 31 de março de 2023 "**DISPÕE** sobre as regras gerais para a realização de eventos do município de Magé e dá outras providências." no art. 2º disciplina: "**Art. 2º** As novas datas comemorativas que vierem a ser aprovadas passarão a integrar o Calendário Oficial do Município de Magé, por proposta de alteração desta Lei com revisão e consolidação sistemática."

A iniciativa foi submetida a consideração da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos que se manifestou nos seguintes termos:

"Trata-se de processo para manifestação desta secretaria quanto a análise do Projeto de Lei nº 120/2024, aprovado pela douta Câmara Municipal de Vereadores para "**INCLUI** no calendário oficial do município de Magé o evento "ANIVERSÁRIO DO LOBO MAU MOTO CLUBE" e dá outras providências".

Embora louvável a iniciativa da casa legislativa é preciso que se esclareça que a inclusão de um evento no calendário oficial de eventos da cidade, qual seja, Lei Municipal nº 2743/23, demanda a necessidade de dispêndio de recursos públicos e previsão orçamentária, o que não se observou no presente projeto de lei.

Por outro lado, o calendário oficial de eventos hoje executado pela administração pública apresenta grande diversidade de eventos que já representam toda diversidade musical da cidade, não sendo possível a inclusão, como evento oficial do município, de um evento que dialoga com apenas um grupo específico de músicos. Melhor seria que o dia do aniversário em questão tivesse sido incluído no calendário oficial de datas comemorativas, o que não foi o caso, por estas razões, com todas as escusas possíveis esta secretaria propõe o veto total ao presente projeto de lei."

Um dos principais motivos para o veto reside na ausência de qualquer menção, no projeto de lei, quanto à origem dos recursos financeiros necessários para a realização do evento "ANIVERSÁRIO DO LOBO MAU MOTO CLUBE".


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**LEIS**

• **Impacto Orçamentário Indeterminado:** A falta de informações sobre o orçamento impede uma análise precisa dos impactos financeiros que a inclusão do evento poderá gerar para o município.

• **Risco de Sobreocarregar o Orçamento Público:** A inclusão de um novo evento no calendário oficial sem a devida previsão orçamentária pode comprometer a execução de outras políticas públicas essenciais para a população de Magé.

• **Incerteza quanto à Sustentabilidade do Evento:** A ausência de um plano de financiamento consistente coloca em dúvida a viabilidade e a sustentabilidade do evento a longo prazo.

A Constituição Federal estabelece que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A aprovação de um projeto de lei sem a devida fundamentação financeira contraria os princípios da legalidade e da eficiência, uma vez que a administração pública deve agir com razoabilidade e prudência na gestão dos recursos públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impõe aos gestores públicos a obrigação de elaborar e executar o orçamento de forma transparente e responsável, evitando a geração de despesas sem a devida cobertura. A inclusão do evento "ANIVERSÁRIO DO LOBO MAU MOTO CLUBE" no calendário oficial sem a devida previsão orçamentária pode configurar uma violação à LRF.

Inicialmente, é necessário considerar a Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "b", que a iniciativa legislativa sobre matérias que impliquem a criação ou aumento de despesas públicas é privativa do chefe do Poder Executivo.

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(...)"

Nesse sentido, verifica-se que o projeto de lei analisado, ao determinar a inclusão de evento no calendário oficial de Magé acarreta aumento de despesa, impacta diretamente o orçamento público e cria obrigações adicionais para o município.

Considerando que o Projeto de Lei é de iniciativa parlamentar, há um vício formal de iniciativa, tornando-o inconstitucional, uma vez que usurpa competência privativa do Executivo e desrespeita o princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal.

"Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Outro ponto relevante diz respeito à compatibilidade das alterações propostas com as regras de planejamento financeiro e orçamentário estabelecidas pela Constituição.

O art. 167, inciso I, da Constituição Federal veda a realização de despesas ou a criação de programas que não estejam devidamente previstos na lei orçamentária anual.

"Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

(...)"

Sem essa previsão e garantia de sustentabilidade financeira, o projeto de lei apresenta risco de inconstitucionalidade por violar o princípio da responsabilidade fiscal.

A ausência de fundamentação detalhada sobre o impacto financeiro dessa medida, aliada ao limite orçamentário imposto ao Município, são inconstitucionais por falta de razoabilidade e proporcionalidade.

Diante dos aspectos analisados, conclui-se que o projeto de lei, em sua configuração atual, apresenta vício de iniciativa por interferir em matéria reservada à competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Ademais, as alterações propostas não demonstram a devida compatibilidade com os princípios constitucionais de responsabilidade fiscal, equilíbrio orçamentário e separação dos poderes, o que compromete a sua validade jurídica.

Portanto, a acolha a manifestação oferecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos que manifesta o entendimento pelo veto total do Projeto de Lei, haja vista a presença de vício de inconstitucionalidade formal, por violação ao princípio da separação de poderes.

Diante do exposto, sem embargo do respeito institucional de que é credor o Legislativo Municipal, não me restou outra opção a não ser a imposição de VETO TOTAL jurídico ao Projeto de Lei em análise, no exercício do controle preventivo e político de constitucionalidade, múnus do Chefe do Poder Executivo, que encaminho à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

MAGÉ, RJ, 14 de janeiro de 2025 - 459º ano da fundação da Cidade.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 3804, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**EXTINGUE** cargos em comissão e altera índice na estrutura administrativa do Gabinete e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso VII e no art. 91, da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei nº 1487/2002, publicada no BLO nº 130, na qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar a estrutura básica da Administração, mediante a criação ou extinção de órgão, bem como modificar suas competências e atribuições, desde que, sem aumento de despesas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Extinguir, na estrutura administrativa do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, 03 (três) cargos em comissão de Assessor Para Assuntos Estratégicos - Índice AP.

**Art. 2º** Alterar, sem aumento de despesa, o índice do cargo em comissão de Controlador Geral de Folha de Pagamento e do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vice-Prefeito, que passam a ser remunerado com o índice CG, com valor fixado de R\$ 10.000,00, ficando mantidos os atuais ocupantes.

**Art. 3º** Transformar, sem aumento de despesa, o cargo em comissão de Subsecretário do Tesouro, Índice SS em Controlador Geral de Tesouraria, Índice AP, mantido a atual ocupante.

**Art. 4º** Criar, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, 04 (quatro) cargos em comissão de Assessor Para Assuntos Especiais, Índice SS, e na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) cargo em comissão de Assessor Administrativo, Índice DA3 criado pela Lei nº 2714, de 16 de janeiro de 2023, e 01 (uma) Função Gratificada, Índice FGA.

**Art. 5º** Transferir do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Para Assuntos Especiais, Índice SS, para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se a atual ocupante do cargo.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

MAGÉ, 03 de janeiro de 2025, 459º ano de fundação da Cidade.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**DECRETO Nº 3805, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**FIXA** o valor da bolsa auxílio mensal destinada aos beneficiários no Programa Operação Trabalho e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso VII e no art. 91, da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2º, § 6º, da Lei Municipal nº 2849/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fixa em R\$ 1.552,41 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) o valor da bolsa auxílio mensal, destinada aos beneficiários no Programa Operação Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2849, de 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Magé, RJ, 03 de janeiro de 2025 - 459º ano da fundação da Cidade.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**AGORA É SÓ  
 DAR O PLAY**

Resultado Final do Edital  
 Magé Mix em nosso site.

Curta a playlist do  
 Magé Mix em:





# Concurso PÚBLICO

**PREFEITURA DE MAGÉ**  
Secretaria de Educação

Atenção, candidatos!

Tem **NOVO CRONOGRAMA**  
do Concurso no ar.

Confira no **Portal IAN**  
**portal.ian.org.br** ou  
no site da Prefeitura  
**mage.rj.gov.br/concurso**



Mais informações pelo telefone (21)2081-6210  
ou no e-mail [concursomage@ian.org.br](mailto:concursomage@ian.org.br)



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1436/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

**CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 961/2024 que tramitou no processo administrativo nº 21876/2024, onde aquela comissão de Sindicância optou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** na forma do relatório final da Comissão de Sindicância proferido no Processo Administrativo nº 21876/2024, em nome do servidor **SAMUEL CAPETINI DA SILVA – Matrícula T-6505 – GUARDA MUNICIPAL**, para apurar abandono de cargo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em conformidade com as disposições dos Arts. 217, 218, 219 e 223 § 2º da Lei Municipal nº 1.054/1991 e o art. 2º, § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

A presente apuração fica a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da **Portaria nº 1725/2021 e 556/2024** com previsão legal de 60(sessenta) dias de prazo, podendo ser prorrogada por igual período.

**PREFEITURA DE MAGÉ EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 1439/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Artigos 82 e 83 da Lei Municipal nº 1054/1991,

**CONSIDERANDO**, o Laudo da Junta Médica Pericial as fls. 07, nos autos do Processo nº 29466/2024,

**RESOLVE:**

**READAPTAR TEMPORARIAMENTE** a servidora **FABIANA DA SILVEIRA PEIXOTO MARTINS, Matrícula T-3612, PROFESSOR II** lotada na Secretaria Municipal de Educação, enquanto permanecer a limitação da sua capacidade física ou mental, devendo submeter-se a nova inspeção médica, conforme orientação do setor de perícias médicas, com efeito retroativo a **18 de setembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 1440/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Artigos 82 e 83 da Lei Municipal nº 1054/1991,

**CONSIDERANDO**, o Laudo da Junta Médica Pericial as fls. 16, nos autos do Processo nº 17925/2024,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR READAPTAÇÃO** a servidora **LUCIANE BONFIM DA COSTA, Matrícula T-5404, PROFESSOR I - CIENCIAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, enquanto permanecer a limitação da sua capacidade física ou mental, devendo submeter-se a nova inspeção médica, conforme orientação do setor de perícias médicas, com efeito retroativo a **01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 1442/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com alínea "c", inciso II do art.91 da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 172/2024 - Processo nº 16.046/2024, referente à **Contratação de Serviços de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Magé/RJ., com a Empresa **INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL – IAN**, oriundo do procedimento licitatório Dispensa de Licitação nº.029/2024 com efeito a 17 de dezembro de 2024.

**FISCAL ADMINISTRATIVO – SILVIA REGINA CARLOS CAVALCANTE – Matrícula T-1951**

**FISCAL DE CONTRATO – HELLEN NAMYR FIGUEIRA LIMA – Matrícula T-2568**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 1443/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 17526/2020, referente à auditoria governamental do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, tombado sob o nº 102.920-2/2019, que trata da verificação de legalidade na folha de pagamento quanto à acumulação de cargo inicialmente identificada como inacumuláveis;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, da Lei nº 2580, de 21 de abril de 2021, que dispõe que compete ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, a gestão do RPPS, especialmente, no que tange ao gerenciamento da folha de pagamento dos servidores aposentados e pensionistas;

**CONSIDERANDO** que foi observado o chamamento da servidora inativa ao referido processo, visando os princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo que a mesma fora inerte aos pedidos da Secretaria Municipal de Administração e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Magé; e,

**CONSIDERANDO** que em análise, inferiu-se os cargos debatidos em questão não estão elencados em nenhuma das hipóteses previstas nas alíneas do inciso XVI, do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de acumulação ilícita de cargos públicos e eventual ilegalidade descrita no art. 204, inciso I, do Estatuto do Servidor, em desfavor de **DULCINEA MACHADO DE MORAES**, matrícula funcional 997325, aposentada, **DESIGNANDO** a incumbência de atuar no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, como **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, as Servidoras abaixo nominadas, sob a presidência da primeira, em conformidade com as disposições do Art. 222 da Lei Municipal nº 1.054/1991.

**MARCIA MORAES DE ABREU – Matrícula T-1419**

**CINTIA MARIA AZEVEDO PEREIRA – Matrícula T-0578**

**VALÉRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO – Matrícula T-2577**

O prazo para apuração no presente processo será de 60 dias a contar dessa Publicação, na forma do art. 226 do Estatuto do Servidor.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 1445/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 28473/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **RICARDO DE ALMEIDA PIMENTA, Matrícula T-2921 – ENGENHEIRO SANITARISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2012/2022, a partir de 06 de janeiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 06 de julho de 2025.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 1449/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 28690/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **SABRINA RODRIGUES MENEZES, Matrícula T-1184 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 1450/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 7790/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **ELIS ELENA SANTIAGO DA SILVA, Matrícula T-2367 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2003/2013, a partir de 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 1451/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 3329/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MIRIA DA COSTA LEONEDEMES DE ALMEIDA, Matrícula T-0298 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2006/2016, a partir de 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº. 1452/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 3329/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MIRIA DA COSTA LEONEDEMES DE ALMEIDA, Matrícula T-0906 – PEDAGOGA ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº. 1453/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 6294/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **PATRICIA DOS REIS SILVA, Matrícula T-2007 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº. 1455/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 6294/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **CELSO DA ROCHA PASSOS BONFIM, Matrícula T-2007 – PROFESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº. 1456/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 27331/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **CRISTINA MARIA AMARAL RAMOS DIAS, Matrícula T-2228 – PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº. 1457/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 12661/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **IVANETE DA CONCEIÇÃO, Matrícula T-1034 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº. 1474/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o disposto nos Artigos 82 e 83 da Lei Municipal nº 1054/1991, **CONSIDERANDO**, o Laudo da Junta Médica Pericial as fls. 13, nos autos do Processo nº 20271/2024,

**RESOLVE:**

**READAPTAR** a servidora **WANIA VIANA DE AGUIAR, Matrícula T-3843, PROFESSOR II** lotada na Secretaria Municipal de Educação, enquanto permanecer a limitação da sua capacidade física ou mental, devendo submeter-se a nova inspeção médica, conforme orientação do setor de perícias médicas, com efeito retroativo a **22 de julho de 2024 a 22 de outubro de 2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº. 0015/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR LAURA CRUZAL FARIA**, matrícula **364455**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, índice AP, do Gabinete da Vice-Prefeita, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0016/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR PAULO HENRIQUE FELIX**, matrícula **361085**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, índice AP, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0017/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOSE IVALDO DOS SANTOS**, matrícula **361012**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, índice AP, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0019/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº 223.971-6/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

**CONSIDERANDO** o Memorando SMCI nº 004/2025, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs. 759/2024 e 1120/2024,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da **Portaria nº 0759/2024**, que Instaurou Auditoria Administrativa Interna, em conformidade com o estabelecido no Processo TCE 223.971-6/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, com efeito a 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 0020/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 007/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 168/2024 – Pregão nº 015/2024 - Processo nº. 26147/2024 da Empresa **ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, referente a Prestação de Serviços de Decoração e Iluminação cênica para evento **MAGÉ LUZ** do Município de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, com efeito a 55 de dezembro de 2024.

**FISCAL DE CONTRATO – FLAVIA ALVES DE ANDRADE – Matrícula 361271**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – DOMINGOS SOLIVANETO – Matrícula 363178**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIA Nº. 0021/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2866/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 216/2022 referente a **Dispensa Comum nº 027/2022 - Processo nº. 2389/2022**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF NOVO HORIZONTE** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIA Nº. 0022/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2867/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 054/2021 referente a **Dispensa Comum nº 020/2021 - Processo nº. 6473/2021**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF GUARANI III** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIA Nº. 0023/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2868/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 064/2021 referente a **Dispensa Comum nº 023/2021 - Processo nº. 9475/2021**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF PARQUE MAITÁ** da Secretaria

Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIA Nº. 0024/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2869/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 142/2021 referente a **Dispensa Comum nº 072/2021 - Processo nº. 27204/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF PARQUE BONNEVILLE** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIA Nº. 0025/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2870/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 137/2021 referente a **Dispensa Comum nº 059/2021 - Processo nº. 27203/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF JARDIM NAZARENO** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIA Nº. 0026/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2871/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 140/2021 referente a **Dispensa Comum nº 063/2021 - Processo nº. 27205/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF VILA CARVALHO** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0027/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2872/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 258/2022 referente a **Dispensa Comum nº 038/2022 - Processo nº. 8035/2022**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF FLEXEIRAS** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**  
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0028/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2873/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 134/2021 referente a **Dispensa Comum nº 018/2021 - Processo nº. 27208/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF FLEXEIRAS** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**  
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0029/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2874/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 135/2021 referente a **Dispensa Comum nº 048/2021 - Processo nº. 15728/2021**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF PONTE PRETA** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0030/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2875/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 141/2021 referente a **Dispensa Comum nº 064/2021 - Processo nº. 27291/2021**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF LAGOA** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0031/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2876/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 136/2021 referente a **Dispensa Comum nº 052/2021 - Processo nº. 27283/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF GUARANI II** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0032/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2877/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 118/2021 referente a **Dispensa Comum nº 041/2021 - Processo nº. 27325/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF BARÃO DE IRIRI** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0033/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2878/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 298/2023 referente a **Dispensa Comum nº 021/2023 - Processo nº. 8059/2023**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF BARBUDA** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0034/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2879/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 385/2022 referente a **Dispensa Comum nº 045/2022 - Processo nº. 21671/2022**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF PARTIDO** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0035/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2881/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 163/2021 referente a **Dispensa Comum nº 079/2021 - Processo nº. 27914/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF CANAL** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0036/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2882/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 079/2024 referente a **Inexigibilidade nº 014/2024 - Processo nº. 11428/2024**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF VILA ESPERANÇA** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ALAN DUNZINGER LEAL – Matrícula nº 363029**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0037/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2883/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 088/2024 referente a **Inexigibilidade nº 017/2024 - Processo nº. 19640/2024**, referente a

locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF GUARANI II** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ALAN DUNZINGER LEAL – Matrícula nº 363029**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0038/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2884/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 381/2023 referente a **Dispensa Comum nº 037/2023 - Processo nº. 18860/2023**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF MARIA CONGA** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ALAN DUNZINGER LEAL – Matrícula nº 363029**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0039/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2885/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 162/2021 referente a **Dispensa Comum nº 071/2021 - Processo nº. 27288/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF PARQUE CAÇULA** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**PORTARIANº. 0040/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2886/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 224/2022 referente a **Dispensa Comum nº 033/2022 - Processo nº. 2630/2022**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF BECO DO SACI** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração**

**Matrícula 361009**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0041/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2887/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 020/2021 referente a **Dispensa Comum nº 029/2021 - Processo nº. 27202/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF PARQUE SANTANA** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIANº. 0042/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2888/GAB/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 109/2021 referente a **Dispensa Comum nº 038/2021 - Processo nº. 27198/2020**, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido a **USF BELA FLORESTA** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 188748**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIANº. 0045/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 26755/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **JERRY ADRIANO TIENGO, Matrícula T-1985 – AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL MÉDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2012/2022, com efeito a 02 de janeiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 02 de julho de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº 0046/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO** conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 098/2025, a Servidora **FABIOLA MOREIRA LOPES, Matrícula T-4565**, do cargo Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 0047/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 16038/2022 e de acordo

com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARCIA DE LIMA SANTANA, Matrícula T-1526 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2011/2021, com efeito a 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0049/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 10981/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **ANA CLAUDIA SOARES MARTINS MELLO, Matrícula T-1186 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeito a 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0050/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 20309/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **REGINA DOS SANTOS MACHADO, Matrícula T-1528 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2011/2021, com efeito a 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0051/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 038/SMF/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 117/2024 referente ao **Pregão nº 011/2024**, da empresa **MS DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a Aquisição de Equipamentos para Infraestrutura de Rede de Computadores e Segurança da Informação para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 02 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – CHARLES DA SILVA SANTOS – Matrícula 364301**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ALLAN RODRIGO DIAS MALINOSKY – Matrícula nº 364296**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIA Nº. 0052/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 038/SMF/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 119/2024 referente ao **Pregão nº 011/2024**, da empresa **VIX BOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, referente a Aquisição de Equipamentos para Infraestrutura de Rede de Computadores e Segurança da Informação para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 02 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – CHARLES DA SILVA SANTOS – Matrícula 364301**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ALLAN RODRIGO DIAS MALINOSKY – Matrícula nº 364296**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0053/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 038/SMF/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 118/2024 referente ao **Pregão nº 011/2024**, da empresa **PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**, referente a Aquisição de Equipamentos para Infraestrutura de Rede de Computadores e Segurança da Informação para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 02 de janeiro de 2025.

**FISCAL DE CONTRATO – CHARLES DA SILVA SANTOS – Matrícula 364301**  
**FISCAL ADMINISTRATIVO – ALLAN RODRIGO DIAS MALINOSKY – Matrícula nº 364296**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**JOCELINO ALVES CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**PORTARIANº. 0054/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 22960/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **PRISCILLA DA SILVA SANTOS, Matrícula T-0833 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeito a 03 de fevereiro de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

Tem

# VAGA ABERTA!

em Magé

Pedreiro

Exigências:

- ✓ Experiência na área
- ✓ Ensino Fundamental

Servente de pedreiro

Exigências:

- ✓ Experiência na área
- ✓ Ensino Fundamental

Pintor

Exigências:

- ✓ Experiência na área
- ✓ Ensino Fundamental



Apresentar documentos pessoais e currículo no:

**Sine Magé** Rua Sebastião Reis, 21 - Flexeiras (Casa do Empreendedor) ou  
**Sine Piabetá** Espaço Mais Amor por Você - (Rodoviária de Piabetá)

**Mais informações no WhatsApp (21) 2317-0230**

[mage.rj.gov.br](http://mage.rj.gov.br)

MAGÉ  
MUNICÍPIO  
TRABALHO  
E RENDA  
E PÓS-GRADUAÇÃO

SINE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Garrinchinha  
Posso Ajudar?

**GARRINCHINHA SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE** [www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)

# janeiro branco

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO A SAÚDE MENTAL





MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO A SAÚDE MENTAL



PARA MUDAR  
O MUNDO, COMECE  
TRANSFORMANDO  
A SI MESMO.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****CONTRATOS****CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
166/2024	ALINE PEREIRA DO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	14/08/2024	31/12/2024
167/2024	LUIZ PHELIPE DE ASSIS GAMA MELONI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/11/2024	31/12/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
1410/2024	DANIELLI CRISTINNI DE FARIA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/06/2024	31/12/2024
1411/2024	LARISSA VIANA GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	15/06/2024	31/12/2024
1412/2024	ANA PAULA CHAGAS FERNANDES SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	21/06/2024	31/12/2024
1413/2024	EDUARDO LIMA DA SILVA	VIGIA	21/06/2024	31/12/2024
1414/2024	FERNANDA GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/2024	31/12/2024
1415/2024	ADRIANA DE SOUSA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1416/2024	ALINE DA SILVA DE GUSMAO MEDEIROS	SERVENTE	01/07/2024	31/12/2024
1417/2024	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1418/2024	ALZILEA FERREIRA MARIANO ROCHA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1419/2024	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1420/2024	ANDREIA BATISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1421/2024	ANDRESSA MIRANDA DE ALCANTARA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1422/2024	ANDRIELLE CELINI DOS SANTOS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2024	31/12/2024
1423/2024	BRUNA BORGES DO ESPIRITO SANTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1424/2024	CAROLINE MENDONCA EMIGDIO SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1425/2024	CATARINA APARECIDA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1426/2024	CLAUDIENE BARRETO GALDINO SANTANA	SERVENTE	01/07/2024	31/12/2024
1427/2024	ELIZANDRA MACHADO DO NASCIMENTO ALENCAR	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1428/2024	ESTEFANI MARQUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1429/2024	GABRIELLE FERREIRA DA SILVA DIAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1430/2024	GENILDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/07/2024	31/12/2024
1431/2024	ISABELE CRISTINA FERREIRA BRAGA MEZIA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1432/2024	JANAINA DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR I - ESPECIALISTA - SUBSTITUTO	01/07/2024	31/12/2024
1433/2024	JOAO VICTOR CORBAJE DE OLIVEIRA	VIGIA	01/07/2024	31/12/2024
1434/2024	JOSILENE CANDIDO DE MIRANDA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1435/2024	KATLEN DO AMARAL RODRIGUES	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/07/2024	31/12/2024
1436/2024	LARISSA SIQUEIRA DO NASCIMENTO VIANA	SERVENTE	01/07/2024	31/12/2024
1437/2024	LEILIANE DE SOUSA ALEXANDRE	AUXILIAR DE COZINHA	01/07/2024	31/12/2024
1438/2024	LETICIA TEIXEIRA ARAGÃO	INTÉRPRETE - 20 HORAS	01/07/2024	31/12/2024
1439/2024	LORENA NASCIMENTO NERES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1440/2024	LUANA VITORIA DE ANDRADE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1441/2024	MARGARETE DA COSTA GERMINIANO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1442/2024	MARGARETHE ALVES MOREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE COZINHA	01/07/2024	31/12/2024
1443/2024	MATHEUS MENDONÇA DE OLIVEIRA	VIGIA	01/07/2024	31/12/2024
1444/2024	MELISSA SILVA DE ATHAYDE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1445/2024	MICHELE TEIXEIRA DE PAULA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1446/2024	MONIQUE SOARES GUIZELLINI DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1447/2024	PAMELA DA SILVA CADENA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1448/2024	RAFAEL DA VEIGA ALMEIDA LOPES	VIGIA	01/07/2024	31/12/2024
1449/2024	RAFAELA VALLE DE FREITAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1450/2024	RAQUEL DA ROCHA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2024	31/12/2024
1451/2024	RENATO PIRES CRUZ	VIGIA	01/07/2024	31/12/2024
1452/2024	RIVELINO BARROS	VIGIA	01/07/2024	31/12/2024
1453/2024	SHEINY MILANY SILVA DE ALMEIDA	VIGIA	01/07/2024	31/12/2024


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**CONTRATOS**
**CONTRATOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
1454/2024	SHIRLEY FREITAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE COZINHA	01/07/2024	31/12/2024
1455/2024	SIRLEI DA SILVA SANT'ANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1456/2024	SOLANGE MARIA CARNEIRO RAPOSO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1457/2024	SOLANGE NASCIMENTO DE DEUS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1458/2024	SUELEM BARBOSA DE FARIA	SERVENTE	01/07/2024	31/12/2024
1459/2024	SYANG ACAYAH DOS SANTOS MEDEIROS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/07/2024	31/12/2024
1460/2024	TERESA CRISTINA BORGES ULLMANN	AUXILIAR DE COZINHA	01/07/2024	31/12/2024
1461/2024	VITORIA CRISTINA SENA DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	01/07/2024	31/12/2024
1462/2024	IZADORA DA CONCEICAO REBELLO MARINS	PROFESSOR I - ARTES - SUBSTITUTO	01/07/2024	31/12/2024
1466/2024	LUCIANA DE FATIMA	AUXILIAR DE COZINHA	06/08/2024	31/12/2024
1470/2024	ASENATE DE OLIVEIRA SOARES DA CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	19/08/2024	31/12/2024
1471/2024	BIANCA LINS RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	19/08/2024	31/12/2024
1472/2024	ELISA TELLES SEPULVEDA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	23/08/2024	31/12/2024
1473/2024	MIRIAN JOSEFA DE MELO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	19/08/2024	31/12/2024
1474/2024	ADONALDO DA SILVA BASTOS	VIGIA	05/09/2024	31/12/2024
1475/2024	JOSILENE PROENÇA DA SILVA E SILVA	SERVENTE	07/10/2024	31/12/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
267/2024	NATHALIA DA SILVA XAVIER	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	07/10/2024	31/12/2024
268/2024	RHAMON PRADO ABREU	DIRETOR DE PROJETOS	07/10/2024	31/12/2024
269/2024	DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01/11/2024	31/12/2024
270/2024	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MARQUES	ENC. DE MANUTENÇÃO	01/11/2024	31/12/2024
271/2024	MÔNICA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01/11/2024	31/12/2024
272/2024	SARA CADENA SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO	01/11/2024	31/12/2024
273/2024	GUILHERME MACIEL DA SILVA E SILVA	AJUDANTE	01/11/2024	31/12/2024
274/2023	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	08/12/2024	31/12/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
0928/2024	ISABELLA SEQUETTO TERROR	ACADEMICO	01/07/2024	31/12/2024
0930/2024	KAUHANA MAIARA MASIERO	ACADEMICO	01/07/2024	31/12/2024
0938/2024	RODRIGO AMBROSIO DA ROCHA PARANHOS	ENFERMEIRO	01/06/2024	31/12/2024
0939/2024	RAIANE ALVES DELAUNAY MISTRANGE LOPES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	05/07/2024	31/12/2024
0941/2024	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/07/2024	31/12/2024
0942/2024	JESSICA DA SILVA SANTOS SOARES	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	03/07/2024	31/12/2024
0943/2024	LUIZ FELIPE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/07/2024	31/12/2024
0944/2024	GEIZILAINÉ CORREIA FLOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/2024	31/12/2024
0946/2024	MARIANA DE SOUZA CAETANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2024	31/12/2024
0948/2024	SABRINA CABANEZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO	18/07/2024	31/12/2024
0953/2024	KATIA PINTO DA COSTA	PSICOPEDAGOGA	01/08/2024	31/12/2024
0954/2024	KARLA LAURINDO DOS SANTOS CLARE	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2024	31/12/2024
0955/2024	CINTHIA PEREIRA ALVES REPANI	ENFERMEIRO	26/07/2024	31/12/2024
0956/2024	JULIANE DO NASCIMENTO FORTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2024	31/12/2024
0959/2024	JERFESSON PERES NARCISO	MOTORISTA	01/08/2024	31/12/2024
0961/2024	VINICIUS RUIZ DE ALMEIDA	ACADEMICO	01/08/2024	31/12/2024
0963/2024	RAFAELLA HELENA FERNANDES MARINS	AUXILIAR DE FARMACIA	01/08/2024	31/12/2024
0964/2024	LIA FONSECA PEDRO	ENFERMEIRO	01/08/2024	31/12/2024
0965/2024	AMADEU MARCONDES LISBOA	CUIDADOR EM SAUDE	01/08/2024	31/12/2024



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**CONTRATOS**

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
0967/2024	JOAO PEDRO ROCHA RIBEIRO	ACADEMICO	01/08/2024	31/12/2024
0968/2024	MATHEUS RODRIGUES DE MEDEIROS	ACADEMICO	01/08/2024	31/12/2024
0969/2024	SANDRO MAGALHAES FONSECA	VIGIA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/08/2024	31/12/2024
0970/2024	DELAINÉ E MORAES CABRAL PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2024	31/12/2024
0971/2024	ROSEMARY DA SILVA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2024	31/12/2024
0973/2024	MARIFRANCY ALVES BATISTA	ACADEMICO	01/07/2024	31/12/2024
0974/2024	THATIANA ALACOQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2024	31/12/2024
0976/2024	JANINE ILDA DE LIMA DO ROSARIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/08/2024	31/12/2024
0977/2024	LUIZA FRANCA E SILVA	FARMACEUTICO	12/08/2024	31/12/2024
0979/2024	BRENDA GARCES CALDAS	RECEPCIONISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/09/2024	31/12/2024
0980/2024	MARIA LUISA WERNECK ALBUQUERQUE FRANKLIN	FISIOTERAPEUTA	01/09/2024	31/12/2024
0981/2024	PEDRO CAIO DE OLIVEIRA MIRANDA	ACADEMICO	01/09/2024	31/12/2024
0983/2024	DONALDO DE SOUZA PEREIRA NETO	PORTEIRO	19/08/2024	31/12/2024
0984/2024	MARCELA SILVA DE PAULA MATRE	PSICOLOGO	01/09/2024	31/12/2024
0985/2024	MARIANA PEDROSA DA SILVA	PSICOLOGO	01/09/2024	31/12/2024
0986/2024	ANA PAULA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2024	31/12/2024
0987/2024	SUELY DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2024	31/12/2024
0988/2024	ISABELLE FAGUNDES GOUDARD CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	07/10/2024	31/12/2024
0989/2024	ANDREA CRISTINA RODRIGUES GOMES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	07/10/2024	31/12/2024
0990/2024	CLEBER PAIVA SCHERRER NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/10/2024	31/12/2024
0991/2024	CATIUCIA MORAES BARCELOS	COORDENADOR TECNICO	07/10/2024	31/12/2024
0992/2024	MARCO ANTONIO SOARES PEREIRA	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	07/10/2024	31/12/2024
0993/2024	MAXINAIRA DE JESUS GONÇALVES	GERENTE DE DIVISÃO DE PESSOAL JUNIOR	07/10/2024	31/12/2024
0994/2024	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE VIANNA	FISIOTERAPEUTA	01/11/2024	31/12/2024
0995/2024	GABRIELLA EDUARDA LINS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	01/11/2024	31/12/2024
0996/2024	ITALO SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/10/2024	31/12/2024
197620	DOUGLAS REIS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/11/2024	31/12/2024
197604	NEY LUIZ BARRETO JUNIOR	GERENTE DE CONTROLE OPERACIONAL	01/11/2024	31/12/2024
197678	CASSIA THAMIRIS DE SOUZA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2024	31/12/2024
0997/2024	JULIANE AGUIAR DA ROCHA DE OLIVEIRA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
0998/2024	THALES HENRIQUE AVILA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
0999/2024	MARCELA NOVELLO SERPA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1001/2024	AMANDA MAIRA DE MELO NEVES	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1002/2024	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1003/2024	MARIANA CARRIELLO COUTINHO DE SOUZA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1004/2024	ELIANDRO DAMES POLICARPO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1005/2024	JOAO VITOR QUEIROZ ABREU JEAGGER	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1006/2024	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1007/2024	GABRIELLY DE FREITAS ARAUJO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1008/2024	MAYARA DAPHYNE OLIVEIRA PEREIRA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1009/2024	ANA CAROLINA BORBA DE FRIAS	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1010/2024	VITOR MILLER MENDES	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1011/2024	ANA IASMIN RODRIGUES BRUNO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1012/2024	RITA GUARIENTO ALLEVATO MUSCO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1013/2024	NICOLE BARBOSA AMARAL	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1014/2024	JORDANA SUELLY DE MENEZES GENEROSO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1015/2024	JESSICA DE OLIVEIRA MIRANDA DIAS PAIXAO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1016/2024	ANA BEATRIZ FERREIRA DE VASCONCELLOS	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1017/2024	GABRIEL CLARO CARDOSO PACA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**CONTRATOS**
**CONTRATOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
1018/2024	BARBARA ENNES MOREIRA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1019/2024	GABRIEL SANTOS SOUZA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1020/2024	ELISABETE QUEIROZ DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1021/2024	ISADORA COSTA MENDES	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1022/2024	MARIANE SAAR AREDES	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1023/2024	THIAGO CARDOSO ACIOLI DE MATOS	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1024/2024	FERNANDA DE SIQUEIRA LECE ARAGAO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1025/2024	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1026/2024	ANA CAROLINA SILVA LIERS	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1027/2024	MICHELE DE VASCONCELOS MACENA BENGALY MARQUES	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1028/2024	ANA CAROLINA BORBA DE FRIAS	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1029/2024	ANA GABRIELA MARQUITO BRANCO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1030/2024	THERRY DA SILVA FERREIRA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1031/2024	MARIANA FERREIRA DE SIMAS SOARES	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1032/2024	ANA BEATRIZ GUIMARAES DOS SANTOS	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1033/2024	MARIANE DA CUNHA MEDEIROS	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1034/2024	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO BULHOES	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1035/2024	ELIENE CARIUS NOBOA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1036/2024	GIOVANNA FERNANDES MARCELINO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1037/2024	ISABELLA RODRIGUES SCHIANINI	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1038/2024	JOAO PEDRO DELGOBBO BARBOSA	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1039/2024	JULIA GUEDES CARPENEDO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024
1040/2024	MABEL EMILIAO PEIXOTO	ACADEMICO	01/12/2024	31/12/2024


 Posso  
ajudar?

**GARRINCHINHA SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE** [www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
155/2024	DAVID DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	COLETOR DE RESIDUO SÓLIDOS	01/08/2024	31/12/2024
156/2024	CÉLIO SANTOS DO NASCIMENTO	COLETOR DE RESIDUO SÓLIDOS	01/08/2024	31/12/2024
157/2024	MARIA EDUARDA DOS SANTOS COUTINHO	VARREDOR DE RUA	01/08/2024	31/12/2024
159/2024	NEMIAS MARINHO DOS SANTOS	COLETOR DE RESIDUO SÓLIDOS	01/08/2024	31/12/2024
161/2024	GEISIANE OLIVEIRA DE LIMA	VARREDOR DE RUA	01/08/2024	31/12/2024
162/2024	MARCOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA	OPERADOR DE ROÇADEIRA	01/08/2024	31/12/2024
163/2024	MOISES ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01/09/2024	31/12/2024
164/2024	ALEXSANDRO JOÃO RANGEL	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01/09/2024	31/12/2024
165/2024	LEONARDO PEREIRA FAUSTINO	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01/10/2024	31/12/2024
166/2024	JÚLIO CESAR OLIVEIRA DE BRITO	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01/10/2024	31/12/2024
167/2024	GUSTAVO DA SILVA PAULO	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15/11/2024	31/12/2024
168/2024	VINICIUS ROCHA RODRIGUES	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01/11/2024	31/12/2024
169/2024	GUSTAVO DA CRUZ PINHEIRO	SERVENTE	01/11/2024	31/12/2024
170/2024	VITORIA FRANCIELLY IZEDORO DA SILVA LOPES	SERVENTE	01/11/2024	31/12/2024
171/2024	FRANCISCO DOS SANTOS BORGES NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/11/2024	31/12/2024
172/2024	MEIRE PEREIRA THEOPHILO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/11/2024	31/12/2024
173/2024	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01/11/2024	31/12/2024

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DISTRATOS****DISTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
155/2024	KITERIA CRISTINA DA SILVA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2024
269/2024	VICTORINO DA COSTA MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2024
063/2024	LUCIELDE COSTA PEREIRA	RECEPCIONISTA	01/08/2024
042/2024	MARCELE DOS SANTOS E SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	01/08/2024
090/2024	JALINE DE MELO DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2024
125/2023	BARBARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	01/09/2024
037/2024	LUCIANO CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA	01/09/2024
157/2024	FLAVIA GOMES DA CONCEIÇÃO	CADASTRADOR	01/09/2024
152/2023	VIVIANE RIBEIRO DUARTE DA SILVA	ANALISTA DE DOCUMENTOS	01/09/2024
053/2023	MARCOS BELMIRO FRAGA	COORDENADOR TECNICO	01/09/2024
162/2024	ANTONIO GERALDO ARRAIS	PEDREIRO	01/10/2024
119/2024	FRANCIANE SILVA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2024
062/2023	GABRIELLE SILVA XABREGAS	PSIGOLOGO	01/10/2024
051/2024	RICARDO SANTOS DE ARAUJO	MOTORISTA	01/10/2024
093/2024	THAMMIRES DO NASCIMENTO FERREIRA DIAS	CADASTRADOR	01/11/2024
357/2023	PEDRO HENRIQUE TIBURCIO DOS SANTOS	VISITADOR	01/11/2024
132/2024	JORGE LUIZ GONÇALVES DA ROCHA	VIGIA	11/11/2024
375/2023	PEDRO MARQUES MARTINS	VISITADOR	13/11/2024
025/2024	ELEN PIRES SEIXAS	RECEPCIONISTA	04/11/2024
278/2023	JULIANA FERREIRA DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/11/2024
382/2023	FABRICIO FERREIRA PEREIRA	RECEPCIONISTA	04/11/2024
213/2023	THIAGO SOUSA SILVA	CADASTRADOR	04/11/2024
327/2023	CRISLANE SILVA DOS SANTOS	VISITADOR	02/12/2024
167/2023	LUIZ PHELIPE DE ASSIS GAMA MELONI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
1058/2024	ADRIANA RUBENS BATISTA DE MELO	PROFESSOR I INGLES SUBSTITUTO	15/08/2024
1999/2023	ALANIS RAQUEL TEOTONIO NUNES	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	02/08/2024
1659/2023	ALDAIR MESSIAS XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR I - ESPECIALISTA - SUBSTITUTO	01/08/2024
3176/2023	ALINE FERREIRA ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/08/2024
0052/2023	ANA ARLANZA BERNARDINO DO AMARAL	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/08/2024
3578/2023	ANAYRONÃ DE ALMEIDA MELO	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
1537/2023	ANDRE PIRES MARTINS	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
1541/2023	ANDRESSA NADI SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
1551/2023	BEATRIZ MOTTA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR I - HISTORIA - SUBSTITUTO	01/08/2024
3443/2023	BEATRIZ TELLES ESTRELA	PROFESSOR I HISTORIA SUBSTITUTO	01/08/2024
1558/2023	BRUNO VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR I - GEOGRAFIA - SUBSTITUTO	01/08/2024
3058/2023	CAROLINA RODRIGUES DE FREITAS SEPULVIDA	PROFESSOR I - ESPECIALISTA - SUBSTITUTO	15/08/2024
0381/2023	CRISLAINE DA SILVA SANTOS FERREIRA CLEMENTE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/08/2024
3063/2023	DEBORA ROCHA BAETA	PROFESSOR I - ESPECIALISTA - SUBSTITUTO	01/08/2024
2082/2023	DULSILENE DA SILVA RAPOZO	PROFESSOR I - ARTES - SUBSTITUTO	01/08/2024
1697/2023	ELAINE GOMES MARIA RODRIGUES	PROFESSOR I - ESPECIALISTA - SUBSTITUTO	01/08/2024
1192/2024	IVALDA MARTINS SEABRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	02/08/2024
1177/2024	FERNANDA DA CONCEICAO DE SOUZA GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	13/08/2024
0958/2024	FLAVIO HENRIQUE BAPTISTA	PROFESSOR I -CIENCIAS -SUBSTITUTO	12/08/2024
0962/2024	GEANE SILVA LOPES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	05/08/2024
1429/2024	GABRIELLE FERREIRA DA SILVA DIAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	13/08/2024
0167/2023	ISAQUE CORREIA DA SILVA	PORTEIRO	07/08/2024


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**DISTRATOS**
**DISTRATOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
1964/2023	JOANA DARC RANGEL DA SILVA	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
1286/2024	JOSELANE MIRANDA ROCHA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	02/08/2024
0646/2024	JOYCE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR I - MATEMATICA - SUBSTITUTO	01/08/2024
3898/2023	JULLI ANGEL DE BARROS ALVES	PROFESSOR I - MATEMATICA - SUBSTITUTO	01/08/2024
3078/2023	KAROLINE DA CONCEIÇÃO COSTA	PROFESSOR I - ESPECIALISTA - SUBSTITUTO	01/08/2024
2774/2023	KARYNE COSTA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	02/08/2024
0700/2023	LEANDRO DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE COZINHA	12/08/2024
2857/2023	LARICA FERREIRA DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	12/08/2024
1436/2024	LARISSA SIQUEIRA DO NASCIMENTO VIANA	SERVENTE	01/08/2024
0706/2023	LETICIA VIEIRA FONSECA	SERVENTE	01/08/2024
1729/2023	LUZMARCO SABINO DA SILVA	PROFESSOR I - ARTES - SUBSTITUTO	01/08/2024
1795/2023	MICHELE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	08/08/2024
1739/2023	MELANY MAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	09/08/2024
3805/2023	MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	07/08/2024
1442/2024	MARGARETHE ALVES MOREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE COZINHA	02/08/2024
1047/2024	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR I - MATEMATICA - SUBSTITUTO	01/08/2024
1192/2024	MARIA EDUARDA DA SILVA CANTALICE	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	02/08/2024
2471/2023	MARIANA MOZER REBEQUE	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	01/08/2024
3323/2023	MARYLIN AZEVEDO GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/08/2024
0680/2024	NATALIA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	PROFESSOR I - PORTUGUES - SUBSTITUTO	01/08/2024
3487/2023	NATHALY RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
3341/2023	PATRICIA DA SILVA FRANCISCO BARCELOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	15/08/2024
3599/2023	PALOMA DA SILVA SANTOS ROSA	PROFESSOR I - HISTORIA - SUBSTITUTO	01/08/2024
1805/2023	PATRICIA ALVES SILVA BERTO	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
0884/2024	PRISCILLA ALVES LOUBAK	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	02/08/2024
2024/2023	REBECA FIUZA MACHADO FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	08/08/2024
3353/2023	RAIANE APARECIDA BORGES FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/08/2024
1318/2024	ROSANA SILVA	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
1330/2024	ROGER MARCELO MANOEL	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	02/08/2024
1457/2024	SOLANGE NASCIMENTO DE DEUS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	12/08/2024
0491/2023	SANDRA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/08/2024
1292/2023	SUELANDI DOS SANTOS PEREIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1764/2023	TAMIRES GODINHO DE SOUZA	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
2684/2023	THALITA SOARES FERREIRA RINCON	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
2686/2023	THAMIRES VERLIM DE SOUZA	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
1888/2023	TIAGO AUGUSTO XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/08/2024
4027/2023	VANIA DOS SANTOS BENTO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/08/2024
3609/2023	VINICIUS CATALDO DOS SANTOS	PROFESSOR I ED. FISICA - SUBSTITUTO	01/08/2024
2953/2023	VIVIANE DE SOUZA BRITO	ANALISTA DE DOCUMENTOS	01/08/2024
1417/2024	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/2024
1448/2023	ANA CLAUDIA DE CASTRO SILVA	PROFESSOR I - ESPECIALISTA - SUBSTITUTO	01/09/2024
4103/2023	ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA	SERVENTE	01/09/2024
2532/2023	ANDREA CRISTINA GARCIA PAES BATISTA	PROFESSOR I - MATEMATICA - SUBSTITUTO	01/09/2024
1423/2024	BRUNA BORGES DO ESPIRITO SANTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	03/09/2024
1463/2024	CAIQUE DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/2024
2464/2023	CATIA HENRIQUE DE ALMEIDA	PROFESSOR I INGLES SUBSTITUTO	01/09/2024
3513/2023	DALVA SANTOS LIBERATO BENDIA	SERVENTE	01/09/2024
2112/2023	FABIELLE PECLAT DE ABREU	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/09/2024
2079/2023	FERNANDA LIRA RIBEIRO	PROFESSOR II SUBSTITUTO	19/09/2024

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DISTRATOS****DISTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
1467/2023	FLAVIA BARBOSA ALVES	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/09/2024
0563/2023	GABRIEL FONSECA MONTEIRO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01/09/2024
0843/2024	GABRIELLE DE SOUZA FALCAO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/2024
3431/2023	JULIANA CHAVES CASTRO	PROFESSOR II SUBSTITUTO	16/09/2024
0278/2024	JOAO VICTOR NOGUEIRA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	01/09/2024
1981/2023	JULIANA GAMA DE MACEDO	PROFESSOR II SUBSTITUTO	04/09/2024
3479/2023	LUCAS LIMA DA SILVA	PROFESSOR I MATEMATICA SUBSTITUTO	23/09/2024
1709/2023	LARISSA FERREIRA MEDAUAR DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	19/09/2024
0306/2024	LARISSA DE MELLO MUZI FERNANDES S SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/2024
2624/2023	LARISSA HUGUENIN LAGOS ROCHA	PROFESSOR I CIENCIAS SUBSTITUTO	01/09/2024
1370/2024	MARCIELLE PANISSOLA DA CONCEICAO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL SUBSTITUTO	06/09/2024
1800/2023	MAYARA DE ARAGÃO PESSANHA	PROFESSOR II SUBSTITUTO	23/09/2024
3317/2023	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/2024
3453/2023	NICOLE DE OLIVEIRA COSTA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/09/2024
3807/2023	NAYARA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL SUBSTITUTO	18/09/2024
1615/2023	OTAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I INGLES SUBSTITUTO	19/09/2024
1302/2024	QUENIA DA SILVA EUGENIO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/2024
1126/2024	RICARDO BEDA GOMES	PROFESSOR I ARTES SUBSTITUTO	01/09/2024
1246/2023	ROSANA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/09/2024
2211/2023	SILMARA DOS SANTOS BERNARDO HERMANN	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/09/2024
1992/2023	STEPHANIE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/09/2024
0901/2023	THUIANE GONÇALVES FLORIANO	AUXILIAR DE COZINHA	01/09/2024
1136/2024	TANIA MARIA REGO DA SILVA BERNARDO	AUXILIAR DE COZINHA	09/09/2024
2688/2023	THAMIRES CRISTINA MATHIAS PINHO	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/09/2024
4090/2023	VANESSA SANTANA DA SILVA GOMES	SERVEnte	01/09/2024
1319/2024	VANTUIL DE SOUZA CHAVES	AJUDANTE	17/09/2024
0005/2023	ALEXANDRE MOURA BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	01/10/2024
2809/2023	AMANDA AMARAL PACHECO SALVADO BARBOSA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL SUBSTITUTO	01/10/2024
0053/2023	ANA BEATRIZ NASCIMENTO FRANCISCO	AUXILIAR DE COZINHA	01/10/2024
3763/2023	ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	SERVEnte	10/10/2024
2704/2023	ANA PAULA DA SILVA LIMA	PROFESSOR II SUBSTITUTO	14/10/2024
0927/2024	ANDREIA VITORIA VEREDIANO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/10/2024
1271/2024	ARIANA DE CARVALHO SOUZA	PSICOLOGA	01/10/2024
1246/2024	EDNA PEREIRA GOMES MEDEIROS	AUXILIAR DE COZINHA	01/10/2024
3424/2023	EMELI RODRIGUES GAMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	22/10/2024
1049/2023	EDUARDA PEREIRA DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	14/10/2024
2052/2023	JOYCE FERREIRA LOPES FAUSTO	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/10/2024
0183/2023	JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA	VIGIA	01/10/2024
3284/2023	KARRYLEEN ROSY PEREIRA MARTINIANO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/10/2024
1842/2023	LARISSA AMARAL DE SA	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/10/2024
0309/2024	LETICIA BELLO BELARMINO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	02/10/2024
1716/2023	LETICIA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR I - MATEMATICA - SUBSTITUTO	01/10/2024
3993/2023	LUIZ CARLOS LACERDA SOBRINHO	PROFESSOR I - HISTORIA - SUBSTITUTO	14/10/2024
1380/2023	LUIZ FELIPE PINHEIRO BASIL	VIGIA	11/10/2024
1777/2023	LUIZA ELIZEU DA SILVA	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/10/2024
2521/2023	MARIO JORGE NORONHA ARAUJO	PROFESSOR I - ARTES - SUBSTITUTO	18/10/2024
3330/2023	MILLENA RAGAZZI NUNES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL SUBSTITUTO	01/10/2024
3092/2023	PRISCILA DOMINGOS PACHECO	PROFESSOR I - ESPECIALISTA - SUBSTITUTO	15/10/2024
1134/2024	TAMIRES COSTA DE LUCENA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/10/2024


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**DISTRATOS**
**DISTRATOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
3101/2023	TATIANE ABREU MACHADO DA ROSA	PROFESSOR I ESPECIALISTA A - SUBSTITUTO	01/10/2024
3162/2023	THAIS GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR I - GEOGRAFIA - SUBSTITUTO	01/10/2024
815/2023	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/11/2024
2537/2023	ANNA KAROLINE REBELLO MARTINS MUNIZ	PROFESSOR I CIÊNCIAS SUBSTITUTO	08/11/2024
0741/2023	ADILENE JOSE TEIXEIRA	AUXILIAR DE COZINHA	01/11/2024
0772/2023	ALEXANDRE GUIMARAES DOS SANTOS	SERVEnte	01/11/2024
3196/2023	ANNE GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/11/2024
0082/2023	CARLA ROBERTA BRITES RANGEL	PROFISSIONAL APOIO ESCOLAR	01/11/2024
0227/2024	CHARLENE DE SOUSA CAMPANHÃO	SERVEnte	01/11/2024
1324/2023	CLAUDIA VANNESSA ALVES TEIXEIRA LIMA	AUXILIAR DE COZINHA	01/11/2024
1104/2024	DEYANA DA SILVA NUNES MENDES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	01/11/2024
2676/2023	DANIELLI DOS SANTOS FRANCO DE SOUZA	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/11/2024
2198/2023	DAIANE CARVALHO FERRAZ	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL SUBSTITUTO	01/11/2024
3226/2023	DANIELE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS GIMENES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/11/2024
1028/2023	DIANA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	01/11/2024
0557/2023	FRANCISCA ESTEFANIA SOUSA DA SILVA	PORTEIRO	01/11/2024
1068/2024	FERNANDA MARCHON BARBARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/11/2024
0542/2023	FABIO LUCIO DA SILVA PEREIRA COSTA	AJUDANTE	01/11/2024
0789/2024	FERNANDO DE SOUZA FARIA	AJUDANTE	01/11/2024
0238/2024	FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO	VIGIA	01/11/2024
3259/2023	GABRIELA DOS SANTOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/11/2024
2926/2023	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	01/11/2024
0603/2023	IARA FAGUNDES MEIRELLES	SERVEnte	01/11/2024
0620/2023	JANE DUTRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	01/11/2024
1142/2024	JÉSSICA DE OLIVEIRA BENEDITO	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	01/11/2024
1070/2024	KAIKY DAMASIO BATISTA DA SILVA	ANALISTA DE DOCUMENTOS	01/11/2024
1369/2024	LUIZ MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVEnte	01/11/2024
1348/2024	LORENA BRUM BALDUINO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/11/2024
3538/2023	LETICIA MOREIRA DE MATTOS OLIVEIRA PIRES	PROFESSOR I INGLÊS SUBSTITUTO	01/11/2024
3983/2023	MANOEL DA SILVA JUNIOR	VIGIA	01/11/2024
1295/2024	MARCIA CRISTINA DOS REIS MATIAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/11/2024
4019/2023	MARIA FERNANDA CARDOSO VIANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/11/2024
1826/2023	MIRELLA DE ABREU DA SILVA	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/11/2024
3432/2023	MONICA ANDRADE FERNANDES DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	07/11/2024
1135/2023	MARIA APARECIDA PACHECO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/11/2024
3986/2023	MARIA DO CARMO RANGEL DA SILVA APOLINARIO	SERVEnte	01/11/2024
0878/2024	MARINA ROCKENBACK DE ALMEIDA	PROFESSOR I-HISTÓRIA SUBSTITUTO	01/11/2024
1317/2024	MATHEUS ELOI DA SILVA	AJUDANTE	01/11/2024
1872/2023	NELY DO NASCIMENTO AZEREDO ARAUJO	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/11/2024
0919/2024	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ELLIS XAVIER	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	18/11/2024
0864/2023	PAULO CESAR MARCILIO	VIGIA	01/11/2024
1949/2023	RENAN CORREA DE SÁ MOREIRA	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/11/2024
3709/2023	RAFAELLI DE CARVALHO GUSTAVO CALIXTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/11/2024
1254/2023	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	SERVEnte	01/11/2024
2219/2023	SOLANGE ALVES PINTO	PROFESSOR II SUBSTITUTO	01/11/2024
1286/2023	SOLANGE DOS SANTOS DE SOUZA CLEMENTE	SERVEnte	01/11/2024
3379/2023	THAINA SUZANA LOPES SILVA REIS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/11/2024
0911/2023	VALDINEIA ZOCOLI CLAUDIO	AUXILIAR DE COZINHA	01/11/2024
1028/2024	YASMIN DO COUTO SOARES	SERVEnte	01/11/2024

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DISTRATOS****DISTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
1067/2023	ELISANGELA BARROS XAVIER	AUXILIAR DE COZINHA	01/12/2024
2574/2023	EDUARDA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR II-SUBSTITUTO	01/12/2024
1042/2024	JOZÉ DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE COZINHA	01/12/2024
2370/2023	JAQUELINE DE ANDRADE COUTINHO	PROFESSOR I - PORTUGUES - SUBSTITUTO	01/12/2024
0695/2023	KIANNE CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/12/2024
1158/2023	MARIZA ARRIGONI VICENTE DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/12/2024
0883/2024	PHELIPE MARTNS DA SILVA	PROFESSOR I - CIENCIAS - SUBSTITUTO	01/12/2024
0529/2023	SARA LUDIMILA ANDRADE DA SILVA	SERVENTE	01/12/2024
0896/2024	SANDE HELLEN RODRIGUES PACHECO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
002/2024	CESAR DE SOUZA BARCELOS	ANALISTA DE DOCUMENTOS	01/09/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
008/2024	HADASSA MONTEIRO DINIZ	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	01/11/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
0004/2024	ALAN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	12/08/2024
0008/2024	ALESSANDRA DE SOUZA GONÇALVES	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
0018/2024	ALINE GRIJO ANDRE	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1682/2023	ALINE NUNES CUNHA	ATENDENTE DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	14/08/2024
2402/2023	ALEF PEREIRA BASTOS BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2024
2898/2023	ANA PAULA BALDUINO	PSICOPEDAGOGO	01/08/2024
0284/2023	ANA PAULA ALVES DA SILVA MAIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/08/2024
0686/2024	ANA CAROLINA RABELLO PERES	RECEPCIONISTA	02/08/2024
0500/2024	ANA CLARA DE SOUZA LAMONICA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2024
0949/2024	ANA LAUDIA LEMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
0717/2024	ALINE DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
0729/2024	ANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1355/2023	ANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1364/2023	APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
2235/2023	APARECIDA HOLANDA DA SILVA MUNIZ	COPEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0938/2024	ANTONIA CLEONICE MARTINS CABRAL	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
0436/2024	ADRIANA DAS NEVES DA SILVA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
2787/2024	ALOMA CARLA DE ALMEIDA SILVA	COPEIRO	01/08/2024
2748/2023	BIANCA DOS SANTOS LOPES	ACADEMICO	01/08/2024
0604/2024	BEATRIZ CHIARA VIEIRA ARSENIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2024
0045/2024	BRIANI DE ASSIS PAULO PANICOLO	ESTOQUISTA	01/08/2024
1206/2023	BIANCA FURTUNATO DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
2769/2023	CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
0300/2023	CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE ARAUJO	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0250/2023	CIRLEY DA SILVA PINTO	SUPERVISOR DE COZINHA	01/08/2024
0305/2023	CRISETE DE SOUZA GOMES FREITAS	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
2953/2023	CRISTINE MESQUITA SAMPAIO	NUTRICIONISTA	01/08/2024
0966/2023	CAMILA CRESPO ROSALINO	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
2232/2023	CRISTIANE HERCULANA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DISTRATOS****DISTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
0871/2024	CAMILA PATROCINIO LUIZ BARBOSA	NUTRICIONISTA	01/08/2024
2956/2023	DAIANNE DE OLIVEIRA MARQUES	NUTRICIONISTA	01/08/2024
1584/2023	DEUSEMAR FERAZ LEITE	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0699/2024	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2024
0103/2024	ESTEPHANY MISTRANGE RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2024
3429/2023	ELOISA LIMA SANTOS FERREIRA	NUTRICIONISTA	01/08/2024
0860/2023	ELIZABETE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
0488/2023	ELIZABETH BASTOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	01/08/2024
0092/2024	ELIANGELA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
1529/2023	EDIRLENE DE JESUS SANTIAGO	CUIDADOR EM SAUDE	01/08/2024
0544/2023	ELIANE ALEIXO SALOMAO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/08/2024
0039/2023	ELIZETE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1066/2023	FATIMA ANDRADE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
1588/2023	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
0234/2023	FLICIANE MENDONCA DE SOUZA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
2323/2023	FLAVIA DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE TECNICO NO SERVIÇO PUBLICO	23/08/2024
0432/2024	FABIA NATHALY DOS SANTOS DE MENEZES	RECEPCIONISTA DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	01/08/2024
2998/2023	FERNANDA DE LIMA CAMPOS	NUTRICIONISTA	01/08/2024
0958/2023	FABIANA REGINA FERNANDES DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
3014/2023	FRANCINE DE PAIVA SILVA	NUTRICIONISTA	01/08/2024
1005/2023	FERNANDA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/08/2024
1530/2024	FATIMA ROSA CHRISTOVAO DA SILVA	CUIDADOR EM SAUDE	01/08/2024
0124/2024	GERUSA TEODORO DA SILVA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0388/2024	GEISIANE DE PAULA CORREA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
2389/2023	GENY CORREA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
3026/2023	GRASIELLE DO NASCIMENTO PUGLIESI	NUTRICIONISTA	01/08/2024
0126/2024	GISELE FREITAS LEAL	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0634/2024	GERALDO MALAQUIAS BRAGA	PORTEIRO	01/08/2024
0693/2024	HIGOR AUGUSTO DE ARAUJO	ESTOQUISTA	01/08/2024
3291/2023	HELLEN CRISTINE CAMPOS DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	01/08/2024
0629/2024	ISAMARA ANTONIO DE SOUZA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
3305/2023	JAQUELINE LIMA DE AZEVEDO	NUTRICIONISTA	01/08/2024
0367/2023	JOSE LUIZ DE JESUS RODRIGUES	PORTEIRO	01/08/2024
0404/2024	JOAO VITOR DE OLIVEIRA RANGEL	CUIDADOR EM SAUDE	01/08/2024
0497/2023	JORGE ALBERTO DE OLIEIRA PEREIRA	MOTORISTA	01/08/2024
0719/2023	JANICE DE ANDRADE SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
0503/2024	JOANA DARC TOLENTINO FONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
1257/2023	JOSIAS ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
0667/2023	JANAINA RERESA DO NASCIMENTO DA SILVA	COZINHEIRO	01/08/2024
0176/2024	JULIA SIQUEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
1546/2023	JANAINA RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
0055/2023	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
3083/2023	KESIA ROBERTO DA SILVA	NUTRICIONISTA	01/08/2024
3100/2023	LIDIA MARIA DAMAZIO E FARIAS NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	01/08/2024
3095/2023	LETHICIA DE OLIVEIRA BRITO	ENFERMEIRO	01/08/2024
3094/2024	LETHICIA DE OLIVEIRA BRITO	GERENTE DE ENFERMAGEM	01/08/2024
1150/2023	LARISSA CRISTINA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2024
0587/2023	LORENNIA SILVEIRA COZZOLINO	GERENTE DE DIVISAO DE PESSOAL JR	01/08/2024
0470/2024	LUCIANO NAKAZAKI	VIGIA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/08/2024



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**DISTRATOS**

**DISTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
0735/2023	LUANA ELENA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	01/08/2024
2604/2023	LOURDES INACIO	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
3090/2023	LARISSA SILVA FERNANDES	NUTRICIONISTA	01/08/2024
2386/2024	LUIZ CARLOS FRANCA DA COSTA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
0973/2023	LUANA VENANCIO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
0081/2023	LUSIA HELENA BRINO	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0356/2024	LEANDRA DA SILVA FLAUSINO	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
2491/2023	MAGDALA DE ANDRADE SEVERINO	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
3124/2023	MARCELLE LIMA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	01/08/2024
3125/2023	MARCELLE LIMA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	01/08/2024
0395/2023	MARIA CICERA BARROS VALADARES	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1434/2023	MARIA DE FATIMA BRAGA DE MORAES	LAVADEIRA	01/08/2024
0396/2023	MARIA DE LOURDES DA SILVA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0399/2023	MICHELLE CARMO ROCHA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1440/2023	MICHELLE SANTOS SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
2784/2023	MONICA DE FATIMA FELIX DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1286/2023	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1288/2023	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SANTANA	COPEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
1280/2023	MARCELO GOMES NICKSE	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
2343/2023	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA AURELIO	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0434/2024	MARIA BASTOS XAVIER	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0679/2023	MARILDA DE CASTRO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
2783/2023	NATALI DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
3166/2023	NATASHA DE OLIVEIRA MELLO	FARMACEUTICA	01/08/2024
1550/2023	NILDA BORGES DE OLIVEIRA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
1633/2023	PRISCILA VIEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2024
0950/2023	ROSALIA DE MOURA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1309/2023	RENATO CAPISTRANO DE ARAUJO	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1350/2023	ROSEMERE MARI DA SILVA JOIA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1129/2023	RONALDO LUIZ MELO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/08/2024
1313/2023	ROSA MARIA SERGIO DE PAULO DE SOUZA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1311/2023	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1460/2023	ROSEMARI CAETANO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
2054/2023	ROSANE DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2024
0982/2023	SOFIA MARIA SILVEIRA PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/08/2024
1325/2023	SOLANGE SOUZA DE LIMA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
0736/2024	SABRINA LEITE CHAVES	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
1465/2023	SIMONE PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
3330/2023	SILAS DA SILVA SANTOS	ACADEMICO	01/08/2023
0822/2023	SABRINA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
2120/2023	THAYSSA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2024
2101/2023	T AISA ALVARENGA AMERICO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2024
1537/2023	TATIANE ROSA DE BARROS	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
0117/2023	THAMIRES DA SILVA CARMO	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024
0773/2023	THAMIRES SOUZA PISUTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
3242/2023	THAINA CARRACENA ALVES DE LIMA	NUTRICIONISTA	01/08/2024
3320/2023	VALDILENE DE CARVALHO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
0379/2024	VALQUIRIA ALVES DA SILVA PESSANHA	NUTRICIONISTA	01/08/2024
1476/2023	VANUZA GEMINIANO SERAFIM	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2024

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DISTRATOS****DISTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
1337/2023	VERA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	COPEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
1336/2023	VSTIR CORREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024
0776/2023	VANUSA DA SILVA FRANCISCO	COZINHEIRO	01/08/2024
1539/2023	VIVIANE PARAIZO DE ARAUJO	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2024
1186/2023	ADILIO OLIVEIRA DE NOVAIS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/09/2024
1697/2023	ANA CLAUDIA ANDRE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2024
3403/2023	ALINE FURTADO THEODORO DE PAULA ANTUNES	PSICOLOGO	01/09/2024
2919/2023	BARBARA XAVIER DE MELLO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	10/09/2024
0641/2024	BIANCA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	02/09/2024
3339/2023	CAROLINA DA SILVA FIGUEIREDO	ACADEMICO	01/09/2024
0801/2024	CARLOS EDUARDO DA SILVA	ELETRICISTA	01/09/2024
0334/2023	FABRICIA BARBOZA SIMEAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/09/2024
0142/2024	ISABELLE FAGUNDES GOUDARD CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/09/2024
0879/2024	JESSICA HELENA BARROS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/09/2024
0670/2023	LIGIA MARIA MENDES BRAGA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2024
2044/2023	LORENI SANTOS PIEDADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2024
2849/2023	MATEUS DE JESUS SILVA	ACADEMICO	01/09/2024
0788/2024	MARCELLA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2024
0757/2024	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	04/09/2024
2479/2023	MENNAHEM VARELLA DE LIMA	ACADEMICO EM MEDICINA	01/09/2024
0894/2024	NATHALIA CHIANCA BOTELHO BRAGA	ACADEMICO	01/09/2024
2807/2023	RAFAELA RODRIGUES FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2024
2816/2023	RENATA CRISTINA DE SOUZA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2024
0432/2023	SARAH BOMFIM RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/09/2024
1112/2023	JOSE LUIZ FARES	MOTORISTA	01/10/2024
0376/2023	LARISSA COUTO MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2024
0733/2024	EVELYN BORGES DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2024
0874/2024	JOAO LUCAS MENDES	ACADEMICO	07/10/2024
0244/2023	VAGNER MACENA DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	01/10/2024
0382/2023	ADELIA LIMA DAS NEVES	ACADEMICO	01/10/2024
0829/2024	ADELIA LIMA DAS NEVES	ACADEMICO	01/10/2024
0897/2023	YURI DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/2024
1144/2023	DANIELE CONSTANTINO CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2024
017/2023	ANDRESSA GOMES LOPES DE MENDONÇA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/11/2024
2936/2023	CAROLINE DA SILVEIRA DE ASSIS	NUTRICIONISTA	01/11/2024
750/2024	ELOISA VIEIRA DOS SANTOS ROSARIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/11/2024
3005/2023	FERNANDA VITORIA DE QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	01/11/2024
3391/2023	GIOVANNA LIMONGI DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/11/2024
1234/2023	GABRIELLI DOS SANTOS SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	14/11/2024
3270/2023	KAREN DA SILVA RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	01/11/2024
0403/2023	NALVA ALVES DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/11/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
031/2023	LUCAS MARCOS SOARES DA SILVA	CONTROLADOR DE TRANSITO	14/10/2024
032/2023	ANDRÉ LUIZ MACHADO DA SILVA	CONTROLADOR DE TRANSITO	01/10/2024



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**DISTRATOS**

**DISTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
147/2024	DENILDA VALOTO PEREIRA PAIVA	VARREDOR DE RUA	01/08/2024
117/2024	ALCIDES RODRIGUES NOGUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/08/2024
136/2024	VALDECI SANTANA AFFONSO	OPERADOR DE ROÇADEIRA	01/08/2024
108/2024	ROBERTO PIO DAS GRAÇAS	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/09/2024
193063	WESLEY DA PIEDADE RAYMUNDO	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/09/2024
019/2023	LEANDRO DA ROCHA DIAS CARVALHO	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/10/2024
023/2023	SERGIO DE PAULA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	01/10/2024
025/2023	FERNANDO COSTA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/11/2024
567/2023	ALEXANDRE DOS SANTOS	AJUDANTE	14/11/2024
196798	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TIBURCIO	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/11/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	DISTRATO
001/2024	EVERTON TUZA DA SILVA ANGELO	SERVENTE	01/10/2024

**SMA**

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº.20.461/2024 – Homologo a Certidão de Tempo de Serviço nº.077.0001.03.2024 em nome de **MARCELA JACKS SANTOS MENDES**, matrícula T-5060; a pedido da requerente o tempo de serviço de 1.844 dias, correspondente a 05 anos e 19 dias foi certificado para aproveitamento na Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.  
PREFEITURA DE MAGÉ EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO**  
Diretor de Recursos Humanos  
Matrícula T-5895

**HOMOLOGAÇÃO**

“Processo nº.24.977/2021 (apenso nº.38668/2021) - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº Nº.033/2022 em nome de **MARCOS AUGUSTO DA SILVA** Matrícula T-1227. A pedido do requerente foi aproveitado o tempo de 13 dias para aproveitamento na Prefeitura Municipal de Maricá”.

“Processo nº.24.977/2021(apenso nº.38668/2021) – Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº.034/2022 em nome de **MARCOS AUGUSTO DA SILVA** Matrícula T-1414. A pedido do requerente foi aproveitado o tempo de 798 dias, correspondente a 02 anos, 02 meses e 09 dias para aproveitamento na Prefeitura Municipal de Maricá”.

PREFEITURADE MAGÉ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO**  
Diretor de Recursos Humanos  
Matrícula T-5895

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº. 26.847/2024 – Homologo a Certidão de Tempo de Serviço nº.079.0001.03.2024 em nome de **ANDREIA LUIZA DO PATROCÍNIO**, matrícula T-3508; a pedido da requerente o tempo de serviço de 3.227 dias, correspondente a 08 anos, 10 meses e 07 dias foi certificado para aproveitamento na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

PREFEITURADE MAGÉ EM 14 DE JANEIRO DE 2024.

**RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO**  
Diretor de Recursos Humanos  
Matrícula T-5895

**SMASDH**



Conselho Municipal de Defesa  
dos Direitos da Mulher

**RESOLUÇÃO 004/2024**

O Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Mulher – CMDDM no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei: 2479/2019, e, com base em sua ata nº **011/2024**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMDDM, realizada no dia 11/12/2024 este colegiado, aprovou:

**Art.1º-** Plano de Ação 2025 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;

**Art.2º-** Solicitar a Presença da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2025;

**Art.3º-** Solicitar agenda com a 1a Dama do Município com a Comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM.

Magé, 10 de janeiro de 2025

**Vilma de Souza Neves**  
Presidente do CMDDM

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

**MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**MAGÉ**  
PREFEITURA*Governando com Amor!***RESULTADO DOS RECURSOS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024 - SECULTE**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024, considerando o disposto nas Cláusula 9.14 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024, destinado a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, através e recursos provenientes do repasse federal da Lei Federal n.º 14.399/2022.

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
GRUPO 50 & UNS - A ARTE QUE AGENTE FAZ- MULHERES NA ECONOMIA CRIATIVA	DEFERIDO
BG RECORDS	DEFERIDO
MAPA MUNDI-ATITUDE GLOBAL	DEFERIDO
COLETIVO CULTURAL YABÁS	DEFERIDO
KALENDA	DEFERIDO
COLETIVO CULTURAL BAIXADA CREW	DEFERIDO
COLETIVO CULTURAL MAGÉ IMPERIAL	DEFERIDO
COLETIVO GAROTAS DO ASFALTO MAGÉ/RJ - GAROTAS EM AÇÃO	DEFERIDO
CENTRO ESPIRITA CABANINHA DA JUREMA	DEFERIDO
INSTITUTO INTERNACIONAL CARTA MAGNA DA UMBANDA – SEDE RJ	DEFERIDO
ESPAÇO CULTURAL MAGÉ NERD	INDEFERIDO
ROCK NA PISTA MAGÉ	INDEFERIDO
C.C.E.E.WAME -CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E EDUCACIONAL WALDEMAR MELLO	INDEFERIDO
FUMACÊ DO ASFALTO MOTO CLUBE	INDEFERIDO
TENDA VERDE	INDEFERIDO
CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA MIRINDIBA	INDEFERIDO
ORQUESTRA AQUARIUS DE MAGÉ	INDEFERIDO
QUADRILHA EXPLOÇÃO DO MAITA	INDEFERIDO
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FLOR DE MAGÉ	INDEFERIDO
BELEZA NEGRA PURA RESISTÊNCIA	INDEFERIDO
COLETIVO CULTURAL ABRAÇANDO A INCLUSÃO E A DIVERSIDADE	INDEFERIDO

Magé, 29 de novembro de 2024.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Matrícula nº 361.007



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SECULTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS



**RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024, destinado a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, com recursos provenientes da Lei Federal n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

ENTIDADES COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)																							
Nº	RESPONSÁVEL	PROJETO	CRITÉRIOS																	PONTUAÇÃO TOTAL	COLETIVO COMPROVADAMENTE LIGADO ÀS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	SITUAÇÃO	
			a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)				r)
40	LUCIMAR MACHADO DA SILVA FERREIRA	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DESPORTIVO LUTHANDO PELA VIDA	10	3	3	1	3	3	2	4	10	3	3	5	1	5	5	10	10	10	94	SIM	JÁ SELECIONADO EM OUTRO EDITAL
36	CARLOS MARCELO CORREA DE MELLO SILVA	INSTITUTO INTERNACIONAL CARTA MAGNA DA UMBANDA – SEDE RJ	10	3	3	1	3	3	3	4	10	5	3	3	4	5	5	10	5	5	85	SIM	SELECIONADO
13	LUIZ CARLOS GOMES CARNEIRO	CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E EDUCACIONAL WALDEMAR MELLO	10	3	3	1	2	2	2	2	10	3	5	3	2	3	5	10	5	5	76	SIM	SUPLENTE
08	DAVID FERNANDES MEDEIROS NARCISO	AMOVISA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VILAR SANTO ALEIXO	5	2	2	2	2	2	2	2	5	3	0	0	2	3	3	10	5	5	55	NÃO	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 6.2 II
21	WILLER DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO ILÊ EGBE OGBONI EFUNILASE	3	1	2	1	1	2	1	2	3	2	2	1	1	2	3	2	4	3	36	SIM	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 3.3
15	NEDIER PINHEIRO DE OLIVEIRA	FUMACÊ DO ASFALTO MOTO CLUBE	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	NÃO	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 3.3
01	NEDIER PINHEIRO DE OLIVEIRA	FUMACÊ DO ASFALTO MOTO CLUBE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 6.4
03	LUIZ CARLOS GOMES CARNEIRO	CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E EDUCACIONAL WALDEMAR MELLO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	SIM	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 6.4


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**SECULTE**


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA**
**MUNICIPAL DE**
**MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE CULTURA,**  
**TURISMO E EVENTOS**

**RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024**

Nº	RESPONSÁVEL	PROJETO	COLETIVOS INFORMAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)																	PONTUAÇÃO TOTAL	COLETIVO COMPROVADAMENTE LIGADO ÀS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	SITUAÇÃO	
			CRITÉRIOS																				
			a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)				r)
10	GRUPO 50 E UNS	GRUPO 50 & UNS - A ARTE QUE AGENTE FAZ - MULHERES NA ECONOMIA CRIATIVA	10	3	3	2	2	3	3	4	10	5	5	3	4	5	5	10	5	5	87	SIM	SELECIONADO
34	ANA PAULA DOS SANTOS TEIXEIRA	COLETIVO GAROTAS DO ASFALTO MAGÉ/RJ GAROTAS EM AÇÃO	10	3	3	2	3	3	3	4	10	5	5	0	4	5	5	10	5	5	85	NÃO	SUPLENTE
41	DANIELLE FEITOSA MAIA	MAMY - MOVIMENTO ARTÍSTICO MARIÂNGELA YANASE	0	2	2	1	2	3	3	2	10	5	5	0	4	5	3	10	5	10	72	SIM	SUPLENTE
04	HIAGO SANTOS DE SIQUEIRA	BG RECORDS	10	3	3	2	3	3	3	4	10	5	3	3	4	5	3	10	5	5	84	SIM	SUPLENTE
33	JULIO CESAR SALGADO AGUIAR	COLETIVO CULTURAL MAGÉ IMPERIAL	8	3	3	2	2	3	2	4	7	3	3	3	0	5	5	5	7	6	70	SIM	SUPLENTE
25	RONALDO MEDEIROS MEIRELLES	ORQUESTRA AQUARIUS DE MAGÉ	7	2	2	1	2	2	2	3	5	3	3	2	2	3	3	5	5	4	56	SIM	SUPLENTE
24	LILLIAN KATHERINE DOS SANTOS DE SOUZA	KALENDA	6	2	2	2	2	2	2	3	5	3	3	4	2	3	3	8	5	4	61	SIM	SUPLENTE
22	ALLAN CARLOS DE SOUZA AGUIAR	ROCK NA PISTA MAGÉ	6	2	2	1	2	2	2	3	5	3	3	2	2	2	3	5	5	4	54	NÃO	SUPLENTE
11	TANIA ALVES SEBASTIAN	TENDA VERDE	5	2	2	1	0	0	2	2	10	0	0	3	4	5	3	10	0	0	49	SIM	SUPLENTE
07	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DA CUNHA	GRUPO ZÉ MUSSUM DE CULTURA POPULAR	10	3	3	2	2	3	3	4	10	5	5	5	4	5	5	10	10	5	94	SIM	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 6.4
14	FERNANDO PEREIRA JUNIOR	ESPAÇO CULTURAL MAGÉ NERD	5	2	2	1	3	2	2	0	0	3	3	0	0	3	0	0	0	0	26	NÃO	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 3.3
05	TANIA ALVES SEBASTIAN	TENDA VERDE ARTESANATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	SIM	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 6.4
06	ROSANE MANSO GRALATO BASTOS	GRUPO 50 E UNS - A ARTE QUE A GENTE FAZ MULHERES NA ECONOMIA CRIATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	SIM	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 6.4
20	ALICE ESPINOLA DE CASTRO DA COSTA	ALICE ESPINOLA DE CASTRO DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	SIM	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 3.3



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SECULTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MAGÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS



**MAGÉ**

PREFEITURA

*Governando com Amor!*

**RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024**

Nº	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTAS																	PONTUAÇÃO TOTAL	COLETIVO COMPROVADAMENTE LIGADO ÀS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	CATEGORIA	SITUAÇÃO	
			CRITÉRIOS																					
			a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)					r)
39	MARIO JORGE PACHECO DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUIÇÃO ESPIRITUALISTA ONI LEWA N'JO	10	3	3	2	3	3	3	4	10	3	5	5	4	5	5	10	10	10	103	SIM	PJ	JÁ SELECIONADO EM OUTRO EDITAL
31	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECILIA	10	2	3	2	3	3	3	4	10	5	3	5	4	5	5	10	10	10	102	NÃO	PJ	SELECIONADO CONFORME ITEM 7.5
44	PAULO CESAR DE OLIVEIRA DA CUNHA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZÉ MUSSUM	10	3	3	2	3	3	3	4	10	5	5	5	4	5	5	10	10	10	100	SIM	PJ	SELECIONADO CONFORME ITEM 7.5
45	MARIA CECILIA RIBEIRO DA PAIXÃO	BELEZA NEGRA PURA RESISTÊNCIA	10	3	3	2	3	3	3	4	10	5	5	0	2	5	5	10	10	10	93	SIM	COLETIVO	SELECIONADO CONFORME ITEM 7.5
38	ALFREDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO	GREMIO MUSICAL MAGEENSE	10	3	3	2	2	3	3	2	10	5	3	0	4	5	5	10	10	10	90	SIM	COLETIVO	SELECIONADO CONFORME ITEM 7.5
19	JOACIR MAXIMIANO DE SOUZA	ESPAÇO CULTURAL ABASSÁ DE ANGOLA	10	3	3	2	2	2	3	4	10	5	3	2	0	5	5	10	10	10	89	SIM	COLETIVO	SELECIONADO CONFORME ITEM 7.5
35	MARCIA MARIA NASCIMENTO DE MOURA	CENTRO ESPIRITA CABANINHA DA JUREMA	10	3	3	1	2	3	3	4	10	5	3	3	4	5	5	10	5	5	84	SIM	PJ	SELECIONADO CONFORME ITEM 7.5
16	MARTA SOUZA DA SILVA	MAPA MUNDI-ATTITUDE GLOBAL	10	3	3	2	3	3	3	4	10	3	5	0	2	3	5	10	10	5	84	SIM	COLETIVO	SELECIONADO
37	VALDIRENE COUTO RAIMUNDO	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO DO FEITAL - ACORQF	5	3	3	2	2	2	2	2	10	3	5	3	4	5	5	5	10	10	81	SIM	COLETIVO	SELECIONADO
17	LEONILDO SANTOS DE OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA CHEIA DE CHARME	5	2	3	2	3	3	3	4	10	3	3	0	2	5	5	10	10	5	78	SIM	COLETIVO	SUPLENTE
12	MARCIO JOSÉ CAMARA PIRES	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA MIRINDIBA	10	2	3	1	2	3	2	2	10	3	5	0	2	5	5	5	5	0	65	SIM	COLETIVO	SUPLENTE
42	RAFAEL SANTOS PEREIRA	ASSOCIAÇÃO DE CARANGUEJEIROS E AMIGOS DOS MANGUES DE MAGÉ	10	3	0	0	0	3	3	0	10	5	5	5	4	0	5	5	0	5	63	SIM	PJ	SUPLENTE


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**SECULTE**


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE  
 MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE CULTURA,  
 TURISMO E EVENTOS**

**RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024**

Nº	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTAS																	PONTUAÇÃO TOTAL	COLETIVO COMPROVADA- MENTE LIGADO ÀS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	CATEGORIA	SITUAÇÃO	
			CRITÉRIOS																					
			a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)					r)
23	LIVIA FIALHO DA SILVA	COLETIVO CULTURAL YABÁS	7	2	3	1	2	3	2	3	5	3	3	2	2	3	3	5	5	4	58	SIM	COLETIVO	SUPLENTE
09	ROBERTA CRISTINE MACHADO DE MORAIS	COLETIVO CULTURAL ABRAÇANDO A INCLUSÃO E A DIVERSIDADE	5	3	3	1	2	2	2	4	5	3	3	3	2	5	5	10	5	5	68	SIM	COLETIVO	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 6.0, 6.2III
32	JÉSSICA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	COLETIVO CULTURAL BAIXADA CREW	10	3	3	2	2	3	3	2	5	3	5	5	2	0	3	5	5	8	69	SIM	COLETIVO	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 6.2III
29	DARLAN NERY DOS SANTOS	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FLOR DE MAGÉ	0	2	2	2	2	0	2	4	5	3	3	0	0	3	0	5	5	10	48	SIM	COLETIVO	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 3.3
28	TÂNIA REGINA DA SILVA HELENO	QUADRILHA EXPLOSÃO DO MAITA	5	2	3	1	0	0	2	4	0	0	0	0	0	3	3	5	5	5	38	SIM	COLETIVO	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 3.3
26	CARLOS AUGUSTO DE JESUS	COLETIVO CULTURAL RAI DO SOL / CINE ALEGRIA	5	2	2	1	2	2	2	2	0	3	3	3	0	0	0	5	5	0	37	SIM	COLETIVO	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 3.3
27	TÂNIA REGINA DA SILVA HELENO	QUADRILHA EXPLOSÃO DO MAITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	SIM	COLETIVO	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 6.4
02	LIVIA FIALHO DA SILVA	COLETIVO CULTURAL YABÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	SIM	COLETIVO	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 6.4
30	ADELINO DINIS DE OLIVEIRA NETO	PROJETO THAINA	5	2	2	0	2	0	0	2	5	0	0	0	0	0	3	5	0	0	26	SIM	PJ	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 3.3
18	MARIO JORGE PACHECO DO ESPIRITO SANTO	INSTITUIÇÃO ESPIRITUALIST A ONI LEWÁ NJO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	SIM	PJ	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 6.4
43	BELEZA NEGRA PURA RESISTÊNCIA	BELEZA NEGRA PURA RESISTÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	SIM	PJ	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 3.3

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
 Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
 Matrícula n.º 361.007

Magé, 29 de novembro de 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**MAGÉ**  
PREFEITURA  
*Governando com Amor!***CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024 - SECULTE**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público a lista de convocação de suplentes do Edital de Chamamento Público nº 12/2024 Rede Municipal de Pontos de Cultura de Magé - RJ, que tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

ENTIDADES COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
13	CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E EDUCACIONAL WALDEMAR MELLO	CONVOCADO

Magé, 08 de janeiro de 2025.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Matrícula nº 361.007

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024 - SECULTE**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o resultado da habilitação de suplentes do Edital de Chamamento Público nº 12/2024 Rede Municipal de Pontos de Cultura de Magé - RJ, que tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

ENTIDADES COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
13	CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E EDUCACIONAL WALDEMAR MELLO	HABILITADO

Magé, 09 de janeiro de 2025.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Matrícula nº 361.007

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

**MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**RESULTADO DOS RECURSOS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 - SECULTE**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024, considerando o disposto nas Cláusula 7.6 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024, destinado a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro destinado à execução de 04 festivais no Município de Magé, através e recursos provenientes do repasse federal da Lei Federal n.º 14.399/2022.

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
FESTIVAL DE CULTURA URBANA - MAGÉ ARTE	DEFERIDO
WAKE THE DEAD FESTIVAL	INDEFERIDO
MAGÉ URBAN FEST	INDEFERIDO
FESTIVAL ROCK NA PISTA	INDEFERIDO
FESTIVAL ENTRE FOGUEIRAS E SABEDORIA	INDEFERIDO

Magé, 29 de novembro de 2024.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Matrícula nº 361.007

**RESULTADO FINAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 - SECULTE**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024, destinado a seleção de projetos culturais a serem executados no Município de Magé com recursos provenientes da Lei Federal n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

FESTIVAL DE CULTURA URBANA												
Nº	RESPONSÁVEL	PROJETO	CRITÉRIOS							EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)			
2	ECOSYSTEM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	WAKE THE DEAD FESTIVAL	14	14	15	15	14	15	9	0	96	SELECIONADO
11	R SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME	FESTIVAL DE CULTURA URBANA - MAGÉ ARTE	12	15	6	10	12	12	9	5	89	SUPLENTE
7	CARLOS JOSE DA SILVA OLIVEIRA EVENTOS	FESTIVAL ROCK NA PISTA MAGÉ - 12 ANOS	15	15	15	13	14	15	10	5	102	DECLASSIFICADO 2.5
6	MI BEMOL PRODUÇÕES LTDA	MAGÉ URBAN FEST	14	15	13	10	14	14	9	5	94	DECLASSIFICADO -SUBITEM 4 ALÍNEA B
12	MOVEART	FESTIVAL CONEXÃO URBANA - MAGÉ	12	15	10	6	12	12	8	0	76	DECLASSIFICADO -SUBITEM 6.3
1	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DIVERSIDADE SUSTENTABILIDADE COLETIVA	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO-SUBITEM 4.1 E 7.3



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SECULTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS



**RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024**

**FESTIVAL DE CAPOEIRA**

Nº	RESPONSÁVEL	PROJETO	CRITÉRIOS							EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)			
3	INSTITUTO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL MAGEENSE	CAPOEIRA INCLUSIVA	0	8	12	2	8	2	0	5	37	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 4.1 E 7.3
5	FABIANO PORTES RODRIGUES	-	5	8	4	0	6	6	0	5	34	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 4.1 E 7.3

**FESTIVAL DE POVOS DE TERREIRO**

Nº	RESPONSÁVEL	PROJETO	CRITÉRIOS							EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)			
8	INSTITUIÇÃO ESPIRITUALISTA ONÍ LEWÁ N'JO	FESTIVAL LEGADO ANCESTRAL DE MATRIZES AFRICANAS EM MAGÉ	15	15	15	15	15	15	10	5	105	CLASSIFICADO
9	INSTITUTO INTERNACIONAL CARTA MAGNA DA UMBANDA	FESTIVAL ENTRE FOGUEIRAS E SABEDORIA	15	15	13	0	15	15	8	0	81	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 4.1, 6.1, 6.3 E 7.3
13	CENTRO CULTURAL YORUBÁ IFÁ EGBÉ OFUNIROSUN OLUFUNMILOLA	PROJETO EGBÉ MI	06	15	06	03	07	15	4	5	66	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 4.1, 6.3 E 2.1
10	ASSOCIAÇÃO ILE EGBE OGBONI EFUNLASE	FESTIVAL DAS TRADIÇÕES DE TERREIRO: ANCESTRALIDADE E INCLUSÃO	10	10	12	0	10	9	6	5	62	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 2.3 E 7.3
4	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	FESTIVAL IYA-AGBÁ	7	10	5	2	10	10	5	0	54	DESCLASSIFICADO - SUBITEM 4.1 E 7.3

**FESTIVAL DE PESCA ARTESANAL**

Nº	RESPONSÁVEL	PROJETO	CRITÉRIOS							EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)			
14	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DESPORTIVO LUTHANDO PELA VIDA	FESTIVAL DA TRADIÇÃO PESQUEIRA DE MAGÉ	15	15	15	15	15	15	10	15	115	SELECIONADO

Magé, 29 de novembro de 2024.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Matrícula nº 361.007

Avenida Cel. João Valério, n.º 241, 6º andar, Centro Magé | gabinete.seculte@mage.rj.gov.br – RJ – CEP 25.900-09

**Concurso  
PÚBLICO**

**1500 vagas  
imediatas**

**PREFEITURA DE MAGÉ**  
Secretaria de Educação



Inscrições

**20/12/2024 a 27/01/2025**

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

**MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**ERRATA 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE****ERRATA**

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, comunica a alteração do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024 – SECULTE, destinado a realização de desfiles de Blocos de Carnaval a serem executados com recursos provenientes da Lei Federal 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

Desta forma:

1 - Onde se lê:

**RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o Resultado Preliminar da etapa de avaliação dos Portfólios e Planos de trabalho submetidos ao Edital de Chamamento Público Nº 15/2024, que objetiva contemplar Blocos de Carnaval para realização de desfile carnavalesco no território do Município de Magé.

BLOCOS							
Nº	BLOCO	REPRESENTANTE	C1	C2	C3	TOTAL	SITUAÇÃO
08	Bloco das Bonecas	André de Oliveira Nogueira	50	20	20	90	CLASSIFICADO
04	Bloco do Neném	Lucas Alves Pinto	40	20	30	90	CLASSIFICADO
21	Bloco Carnavalesco Folhas	Yolanda Lannes de Lima	30	20	30	80	CLASSIFICADO
25	Bloco Capa Amarela	Arnaldo da Silva Gervazio	30	20	30	80	CLASSIFICADO
06	Deixa eu Falar de Futebol e Pagode	Jorge Luiz Medeiros Gomes	25	20	28	73	CLASSIFICADO
19	Bloco da Bananeira	Guilherme da Silveira Marcatti	20	20	30	70	CLASSIFICADO
22	Bloco Gelassom	Gabriel Viana Rossi	17,5	20	30	67,5	CLASSIFICADO
17	Bloco do Bolete	Vinicius da Silveira Marcatti	20	20	26	66	CLASSIFICADO
24	Bloco da Perereca	Marcelo Siqueira da Silva	15	20	30	65	CLASSIFICADO
05	Bloco Peru Sem Freio	Julio Cesar Ferreira	22,5	20	22	64,5	CLASSIFICADO
07	Segunda Sem Lei	Jorge Luiz da Costa Almeida	25	20	18	63	CLASSIFICADO
03	Bloco do Pijama	Fabrcio da Silva Lima	17,5	20	25	62,5	CLASSIFICADO
18	Bloco do Caixão	Adailton de Souza Silva	12,5	20	24	56,5	CLASSIFICADO
20	Gandé Folia	José da Silva Neto	10	15	30	50	CLASSIFICADO
11	Bloco do Quinta	58.529.029 Sandro Borges	25	10	15	50	INABILITADO - Itens 6.5 b) e 6.13
16	Bloco da Cambalhota	Ricardo Domingues Machado	40	15	25	80	INABILITADO - Itens 6.5 b) e 6.13
13	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	10	10	25	35	INABILITADO - Itens 6.5 b) e 6.13
26	Bloco Leão da Vila	Malcon Bastos dos Santos	0	0	0	0	INABILITADO -Itens 4.1, 6.5 a), 6.5 b) e 6.13
10	Banda do Preguinho	Vagner de Sousa dos Santos	0	0	0	0	INABILITADO -Itens 4.1, 6.5 a)
12	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	0	0	0	0	INABILITADO - Item 6.2
14	Camarão Folia	Edson Luis de Azevedo Pereira	0	0	0	0	INABILITADO - Item 5.1 d)
15	Bloco Carnavalesco Alucina	Flavio da Silva Resende	0	0	0	0	INABILITADO - Itens 2.1.1, 6.13 e 6.14
23	Bloco Carnavalesco Camarão Folia	Edson Luis de Azevedo Pereira	0	0	0	0	INABILITADO - Item 5.1 d)



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SECULTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**



**ERRATA 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**

**ERRATA**

Leia-se:

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL  
E SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o Resultado Preliminar da etapa de avaliação dos Portfólios e Planos de trabalho submetidos ao Edital de Chamamento Público Nº 15/2024, que objetiva contemplar Blocos de Carnaval para realização de desfile carnavalesco no território do Município de Magé.

BLOCOS							
Nº	BLOCO	REPRESENTANTE	C1	C2	C3	TOTAL	SITUAÇÃO
08	Bloco das Bonecas	André de Oliveira Nogueira	50	20	20	90	CLASSIFICADO
04	Bloco do Neném	Lucas Alves Pinto	40	20	30	90	CLASSIFICADO
02	Bloco Minhocão	Paulo Conrado da Costa Junior	40	20	20	80	CLASSIFICADO
21	Bloco Carnavalesco Folhas	Yolanda Lannes de Lima	30	20	30	80	CLASSIFICADO
25	Bloco Capa Amarela	Arnaldo da Silva Gervazio	30	20	30	80	CLASSIFICADO
06	Deixa eu Falar de Futebol e Pagode	Jorge Luiz Medeiros Gomes	25	20	28	73	CLASSIFICADO
19	Bloco da Bananeira	Guilherme da Silveira Marcatti	20	20	30	70	CLASSIFICADO
22	Bloco Gelassom	Gabriel Viana Rossi	17,5	20	30	67,5	CLASSIFICADO
17	Bloco do Bolete	Vinicius da Silveira Marcatti	20	20	26	66	CLASSIFICADO
24	Bloco da Perereca	Marcelo Siqueira da Silva	15	20	30	65	CLASSIFICADO
05	Bloco Peru Sem Freio	Julio Cesar Ferreira	22,5	20	22	64,5	CLASSIFICADO
07	Segunda Sem Lei	Jorge Luiz da Costa Almeida	25	20	18	63	CLASSIFICADO
03	Bloco do Pijama	Fabrcio da Silva Lima	17,5	20	25	62,5	CLASSIFICADO
18	Bloco do Caixão	Adailton de Souza Silva	12,5	20	24	56,5	CLASSIFICADO
20	Gandé Folia	José da Silva Neto	10	15	30	50	CLASSIFICADO
09	Bloco Si Num Guenta Por Que Veio	Phablo Almeida Monteiro	22,5	20	25	67,5	INABILITADO - Item 9.1.1 c)
01	Bloco Concentra Mas Não Sai	Simone Bernardo da Costa	10	15	30	55	INABILITADO - Item 2.1.1
11	Bloco do Quinta	58.529.029 Sandro Borges	25	10	15	50	INABILITADO - Itens 6.5 b) e 6.13
16	Bloco da Cambalhota	Ricardo Domingues Machado	40	15	25	80	INABILITADO - Itens 6.5 b) e 6.13
13	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	10	10	25	35	INABILITADO -Itens 4.1, 6.5 a), 6.5 b) e 6.13
26	Bloco Leão da Vila	Malcon Bastos dos Santos	0	0	0	0	INABILITADO -Itens 4.1, 6.5 a), 6.5 b) e 6.13
10	Banda do Pinguinho	Vagner de Sousa dos Santos	0	0	0	0	INABILITADO -Itens 6.5 a) e 4.1
12	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	0	0	0	0	INABILITADO - Item 6.2
14	Camarão Folia	Edson Luis de Azevedo Pereira	0	0	0	0	INABILITADO - Itens 5.1 d) e 4.1
15	Bloco Carnavalesco Alucina	Flavio da Silva Resende	0	0	0	0	INABILITADO - Itens 2.1.1, 4.1, 6.13 e 6.14
23	Bloco Carnavalesco Camarão Folia	Edson Luis de Azevedo Pereira	0	0	0	0	INABILITADO - Itens 5.1 d) e 4.1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

**MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**ERRATA 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE****ERRATA**

2 - Onde se lê:

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

	<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/12/2024
02	INSCRIÇÕES	16/12/2024 a 25/12/2024
03	RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO	ATÉ 02/01/2025
04	RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO	08/01/2025
05	PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO	07/01/2025 a 08/01/2025
06	RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	13/01/2025
07	PRAZO DE RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	14/01/2025 a 16/01/2025
08	RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	17/01/2025
09	ASSINATURA E ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL	20/01/2025
10	PAGAMENTO	A PARTIR DE 21/01/2025

Leia-se:

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

	<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/12/2024
02	INSCRIÇÕES	16/12/2024 a 25/12/2024
03	RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO	ATÉ 03/01/2025
04	PRAZOS PARA RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO	06/01/2025 a 08/01/2025
05	RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO	10/01/2025
06	PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO	13/01/2025 a 14/01/2025
07	RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	15/01/2025
08	PRAZO DE RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	16/01/2025 a 20/01/2025
09	RESULTADO DEFINITIVO	22/01/2025
10	ASSINATURA E ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL	23/01/2025
11	PAGAMENTO	A PARTIR DE 27/01/2025

Ficam mantidas as demais disposições constantes.

Magé, 03 de janeiro de 2025.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Matrícula n.º 361.007

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MAGÉ****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS****MAGÉ**  
PREFEITURA  
*Governando com Amor!***ERRATA 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE****ERRATA**

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, comunica a alteração do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024 – SECULTE, destinado a realização de desfiles de Blocos de Carnaval a serem executados com recursos provenientes da Lei Federal 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

Desta forma:

1 - Onde se lê:

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o Resultado dos recursos interpostos à etapa de avaliação dos Portfólios e Planos de Trabalho submetidos ao Edital de Chamamento Público Nº 15/2024, que objetiva contemplar Blocos de Carnaval para realização de desfile carnavalesco no território do Município de Magé.

<b>BLOCOS</b>			
<b>Nº</b>	<b>BLOCO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
16	Bloco da Cambalhota	Ricardo Domingues Machado	DEFERIDO
11	Bloco do Quinta	58.529.029 Sandro Borges	DEFERIDO
09	Bloco Si Num Guenta Por Que Veio	Phablo Almeida Monteiro	INDEFERIDO
01	Bloco Concentra Mas Não Sai	Simone Bernardo da Costa	INDEFERIDO
10	Banda do Preguinho	Vagner de Sousa dos Santos	INDEFERIDO
13	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	INDEFERIDO
26	Bloco Leão da Vila	Malcon Bastos dos Santos	INDEFERIDO
12	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	INDEFERIDO

Leia-se:

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o Resultado dos recursos interpostos à etapa de avaliação dos Portfólios e Planos de Trabalho submetidos ao Edital de Chamamento Público Nº 15/2024, que objetiva contemplar Blocos de Carnaval para realização de desfile carnavalesco no território do Município de Magé.

<b>BLOCOS</b>			
<b>Nº</b>	<b>BLOCO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
16	Bloco da Cambalhota	Ricardo Domingues Machado	DEFERIDO
11	Bloco do Quinta	58.529.029 Sandro Borges	DEFERIDO
23	Bloco Carnavalesco Camarão Folia	Edson Luis de Azevedo Pereira	INDEFERIDO
09	Bloco Si Num Guenta Por Que Veio	Phablo Almeida Monteiro	INDEFERIDO
01	Bloco Concentra Mas Não Sai	Simone Bernardo da Costa	INDEFERIDO
10	Banda do Preguinho	Vagner de Sousa dos Santos	INDEFERIDO
13	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	INDEFERIDO
26	Bloco Leão da Vila	Malcon Bastos dos Santos	INDEFERIDO
12	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	INDEFERIDO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

**MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**ERRATA 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE****ERRATA**

2 - Onde se lê:

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o Resultado Final da etapa de avaliação dos Portfólios e Planos de Trabalho submetidos ao Edital de Chamamento Público Nº 15/2024, que objetiva contemplar Blocos de Carnaval para realização de desfile carnavalesco no território do Município de Magé.

BLOCOS							
Nº	BLOCO	REPRESENTANTE	C1	C2	C3	TOTAL	SITUAÇÃO
08	Bloco das Bonecas	André de Oliveira Nogueira	50	20	20	90	CLASSIFICADO
04	Bloco do Neném	Lucas Alves Pinto	40	20	30	90	CLASSIFICADO
02	Bloco Minhocão	Paulo Conrado da Costa Junior	40	20	20	80	CLASSIFICADO
21	Bloco Carnavalesco Folhas	Yolanda Lannes de Lima	30	20	30	80	CLASSIFICADO
25	Bloco Capa Amarela	Arnaldo da Silva Gervazio	30	20	30	80	CLASSIFICADO
16	Bloco da Cambalhota	Ricardo Domingues Machado	40	15	25	80	CLASSIFICADO
06	Deixa eu Falar de Futebol e Pagode	Jorge Luiz Medeiros Gomes	25	20	28	73	CLASSIFICADO
19	Bloco da Bananeira	Guilherme da Silveira Marcatti	20	20	30	70	CLASSIFICADO
22	Bloco Gelassom	Gabriel Viana Rossi	17,5	20	30	67,5	CLASSIFICADO
17	Bloco do Bolete	Vinicius da Silveira Marcatti	20	20	26	66	CLASSIFICADO
24	Bloco da Perereca	Marcelo Siqueira da Silva	15	20	30	65	CLASSIFICADO
05	Bloco Peru Sem Freio	Julio Cesar Ferreira	22,5	20	22	64,5	CLASSIFICADO
07	Segunda Sem Lei	Jorge Luiz da Costa Almeida	25	20	18	63	CLASSIFICADO
03	Bloco do Pijama	Fabrcio da Silva Lima	17,5	20	25	62,5	CLASSIFICADO
11	Bloco do Quinta	58.529.029 Sandro Borges	25	15	20	60	CLASSIFICADO
18	Bloco do Caixão	Adailton de Souza Silva	12,5	20	24	56,5	CLASSIFICADO
20	Gandé Folia	José da Silva Neto	10	15	30	55	CLASSIFICADO
09	Bloco Si Num Guenta Por Que Veio	Phablo Almeida Monteiro	22,5	20	25	67,5	INABILITADO - Item 9.1.1 c)
01	Bloco Concentra Mas Não Sai	Simone Bernardo da Costa	10	15	30	55	INABILITADO - Item 2.1.1
13	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	10	10	25	45	INABILITADO -Itens 6.5 b) e 7.5
26	Bloco Leão da Vila	Malcon Bastos dos Santos	0	0	0	0	INABILITADO -Itens 4.1, 6.5 a), 6.5 b) e 6.13
10	Banda do Preguinho	Vagner de Sousa dos Santos	0	0	0	0	INABILITADO -Itens 6.5 a) e 4.1
12	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	0	0	0	0	INABILITADO - Item 6.2
14	Camarão Folia	Edson Luis de Azevedo Pereira	0	0	0	0	INABILITADO - Itens 5.1 d) e 4.1
15	Bloco Carnavalesco Alucina	Flavio da Silva Resende	0	0	0	0	INABILITADO - Itens 2.1.1, 4.1, 6.13 e 6.14

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MAGÉ****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS****MAGÉ**  
PREFEITURA  
*Governando com Amor!***ERRATA 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE****ERRATA**

2 - Leia-se:

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o Resultado Final da etapa de avaliação dos Portfólios e Planos de Trabalho submetidos ao Edital de Chamamento Público Nº 15/2024, que objetiva contemplar Blocos de Carnaval para realização de desfile carnavalesco no território do Município de Magé.

<b>BLOCOS</b>							
<b>Nº</b>	<b>BLOCO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>C1</b>	<b>C2</b>	<b>C3</b>	<b>TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
08	Bloco das Bonecas	André de Oliveira Nogueira	50	20	20	90	CLASSIFICADO
04	Bloco do Neném	Lucas Alves Pinto	40	20	30	90	CLASSIFICADO
02	Bloco Minhocão	Paulo Conrado da Costa Junior	40	20	20	80	CLASSIFICADO
21	Bloco Carnavalesco Folhas	Yolanda Lannes de Lima	30	20	30	80	CLASSIFICADO
25	Bloco Capa Amarela	Arnaldo da Silva Gervazio	30	20	30	80	CLASSIFICADO
16	Bloco da Cambalhota	Ricardo Domingues Machado	40	15	25	80	CLASSIFICADO
06	Deixa eu Falar de Futebol e Pagode	Jorge Luiz Medeiros Gomes	25	20	28	73	CLASSIFICADO
19	Bloco da Bananeira	Guilherme da Silveira Marcatti	20	20	30	70	CLASSIFICADO
22	Bloco Gelassom	Gabriel Viana Rossi	17,5	20	30	67,5	CLASSIFICADO
17	Bloco do Bolete	Vinicius da Silveira Marcatti	20	20	26	66	CLASSIFICADO
24	Bloco da Perereca	Marcelo Siqueira da Silva	15	20	30	65	CLASSIFICADO
05	Bloco Peru Sem Freio	Julio Cesar Ferreira	22,5	20	22	64,5	CLASSIFICADO
07	Segunda Sem Lei	Jorge Luiz da Costa Almeida	25	20	18	63	CLASSIFICADO
03	Bloco do Pijama	Fabrcício da Silva Lima	17,5	20	25	62,5	CLASSIFICADO
11	Bloco do Quinta	58.529.029 Sandro Borges	25	15	20	60	CLASSIFICADO
18	Bloco do Caixão	Adailton de Souza Silva	12,5	20	24	56,5	CLASSIFICADO
20	Gandé Folia	José da Silva Neto	10	15	30	55	CLASSIFICADO
09	Bloco Si Num Guenta Por Que Veio	Phablo Almeida Monteiro	22,5	20	25	67,5	DESCCLASSIFICADO - Item 9.1.1 c)
01	Bloco Concentra Mas Não Sai	Simone Bernardo da Costa	10	15	30	55	DESCCLASSIFICADO - Item 2.1.1
13	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	10	10	25	45	DESCCLASSIFICADO -Itens 6.5 b) e 7.5
26	Bloco Leão da Vila	Malcon Bastos dos Santos	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO -Itens 4.1, 6.5 a), 6.5 b) e 6.13
10	Banda do Preguinho	Vagner de Sousa dos Santos	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO -Itens 6.5 a) e 4.1
12	Bloco Carnavalesco Empurra que Entra	Nilce Fernandes Gonçalves	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - Item 6.2
14	Camarão Folia	Edson Luis de Azevedo Pereira	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - Itens 5.1 d) e 4.1
15	Bloco Carnavalesco Alucina	Flavio da Silva Resende	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - Itens 2.1.1, 4.1, 6.13 e 6.14

Magé, 15 de janeiro de 2025.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Matrícula n.º 361.007



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SME**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CME - MAGÉ**  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGÉ



**CME - MAGÉ**  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGÉ

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº01/2025**

Solicita o arquivamento do processo 19012/2024 da Escola da Rede Privada de Educação Infantil – Pequenininos Creche e Jardim Escola Educação Integral LTDA CNPJ nº 55.189.830/0001-09 localizado à Rua Leite Gomes, nº 74, casa 3, Piabetá, Magé/RJ – CEP 25.937-138.

Mediante apreciação deste Conselho, ao pedido da proprietária Natália Cavalcante Pontes, inscrita no CPF sob o número 058.011.267-59, residente na rua Leite Gomes, nº 74, casa 3, Piabetá, Magé/RJ – CEP 25.937-138. Foi solicitado pela mesma o arquivamento do processo 19012/2024, conforme mencionado na folha 28. A Câmara de Legislação e Normas conclui que este Conselho: Autorize o arquivamento do referido processo aprovado, por unanimidade, pela plenária, em reunião extraordinária de 13 dezembro 2024.

Câmara de Legislação e Normas:

Adriana Pereira da Silva

Max Olívio Lodi de Castro

Renato Ferreira Brittes

Rosângela Costa de Oliveira.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
ANA LISA NISHIO  
Data: 08/01/2025 20:09:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANA LISA NISHIO**

Presidente do Conselho Municipal de Educação



SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

**MAGÉ**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDECONSELHO  
MUNICIPAL DE  
SAÚDESUS  
SISTEMA  
ÚNICO DE  
SAÚDE**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS - MAGÉ, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Às 14:00h (quatorze horas) do dia 02 de Dezembro de 2024, na Sede do Conselho Municipal, situado à Rua Eduardo Portela, nº 94 reuniu-se em sessão Ordinária, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma regimental afim de deliberar sobre: Documentos Expedidos: Ofício: Derramamento de óleo com a assinatura de todos os presentes; Ofício: Resposta ao MPF-encaminhamento de documentação solicitada; Ofício: 194/CMS/2024: Informações ao CES-RJ sobre a data da Conferência- Etapa Municipal; Ofício: 195/CMS/2024: Solicitação de espaço para Capelania e Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Ofício: 196/CMS/2024: Publicação de Resoluções: 160 e 161 e Leitura de Ata Anterior; A secretária executiva informou que as atas foram postadas para leitura no grupo do WhatsApp do Conselho e entregue em meio físico para os conselheiros que assim solicitaram. Passou para apreciação da Ata da Reunião Ordinária do dia 04/11/2024: A Sr.<sup>a</sup> Presidente perguntou se algum conselheiro teria algum questionamento ou supressão de alguma fala, não havendo nenhuma alteração colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade em votação nominal pelos seguintes conselheiros: José Rosário N. dos Santos, Maria Celina de J. Silva. Maria Rodrigues Cardoso, Vera Lúcia V. Nunes, Maria das Graças B. da Silva, Ana Paula Barbosa Martins, Valdir F. Leite, Diego Costa Augusto, Jorge Moço da Costa, Alberto Domingues A. Filho, Erika Nildes dos S. Pereira, Diacui Olukemi F. Alamino, Marilene Formiga Monteiro, Sônia Maria Teixeira, Jorge Cosan C. Martins, Geovani Paulino dos S. Filho, Suely dos S. Moreira. Da mesma forma procedeu com as atas das reuniões extraordinárias do dia 18/11/2024, abriu para as considerações e logo após colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade em votação nominal pelos conselheiros presentes, acima identificados. E como Ordem do Dia: **1) Relatório dos conselheiros que nos representam em atividades externas; 02) Aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; 03) Relatório Final da Comissão de análise do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 e Programação Anual de Saúde – PAS 2025; 04) Revisão do Plano Municipal de Saúde – 2022 - 2025; 05) Mobilização para elaboração do Plano Municipal de Saúde: 2025-2028; 6) Assuntos Gerais.** Após a verificação do quórum, com a presença de 19(dezenove) conselheiros, sendo 15(quinze) Titulares; 04(quatro) suplentes, iniciou-se a



SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE  
 MAGÉ**

 SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE  
 SAÚDE

 CONSELHO  
 MUNICIPAL DE  
 SAÚDE

 SUS  
 SISTEMA  
 ÚNICO DE  
 SAÚDE

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS - MAGÉ, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

reunião. A Presidente sugeriu inversão na Pauta, visto que os assuntos 04 e 05 da Ordem do dia, são meros informes. Informou que a comissão fez um parecer condicionando ambos a revisão do plano, visto que várias coisas foram realizadas e não estão previstas no Plano Municipal, será necessário provocar a gestão para que convoquem a Sociedade Civil para as audiências públicas previstas na LC 141/12. Passou -se para o primeiro assunto em pauta: **Relatório dos conselheiros que nos representam em atividades externas**; A conselheira Diacui Olukemi Formiga informou que está participando da Comissão Organizadora do Conselho Estadual de Saúde ajudando na organização das Conferências da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora já foi em Cambuci, Itaperuna, indo nos municípios do Estado do Rio quando convidada. A conselheira Ana Paula Barbosa Martins informou que a Reunião da Metropolitana I foi adiada para o dia 19/12/2024 no horário das 10:00 às 13:00 horas e o município de Magé sediará a última reunião que terá como pauta de discussão a fila do SISREG que apresenta dificuldades em todos os municípios. Passou-se para o segundo assunto em pauta: **Aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**; A Presidente solicitou que algum membro da comissão organizadora pudesse apresentar o assunto. A conselheira Diacui Olukemi informou que na confecção utilizou o Texto Base disponibilizado pelo Conselho Nacional que orienta todo o processo na formulação do presente Regimento e iniciou a sua leitura para conhecimento dos conselheiros. A conselheira Ana Paula Barbosa Martins sugeriu, visto que ainda temos tempo já que a conferência Regional é em abril/2025, que pudesse ser feito rodas de conversa, reuniões ampliadas, conferências livres dentro do tema proposto para a conferência e com isso, outros trabalhadores poderiam participar e contribuir com suas propostas. A Srª Presidente Marilene Formiga achou a proposta pertinente remetendo para a plenária que concordou com a inclusão do texto. Ao final de toda a leitura foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o presente Regimento Interno; **03) Relatório Final da Comissão de Análise do Relatório Anual de Gestão - RAG 2023 e Programação Anual de Saúde - PAS 2025**; a Presidente Srª Marilene Formiga solicitou que fosse feito a leitura do parecer da comissão para conhecimento de tudo o que foi identificado. Após a leitura foi aberto para as considerações dos conselheiros. A Srª Presidente reforçou que o RAG 2023, precisaria ter chegado nesse conselho antes da LDO e



**PORTARIA Nº 0040/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "h" da Lei Municipal nº 2579/2021 e,

**CONSIDERANDO** o Art. 3º do Decreto nº 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 001/2024 firmado pelo IPMM na modalidade de Dispensa de Licitação na forma do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados, para serem Fiscais do Contrato nº 0001/2024, constante do Processo administrativo nº 30612/2024, que tem por objetivo a contratação de serviços relacionadas à área atuarial: **Elaboração e entrega das provisões matemáticas até o dia 31 de dezembro de 2024; Realização da Avaliação Atuarial referente ao exercício 2025, ano base 2024; utilização de premissa de reposição de segurados, conforme a portaria MPS nº 3811, de 4 de dezembro de 2024; Produção de relatório detalhado de análise de hipóteses atuariais; desenvolvimento e apresentação de dois cenários para o equacionamento do déficit atuarial; apresentação presencial dos resultados dos serviços contratados para os gestores, com efeitos a 27 de dezembro de 2024.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ÉDIPO DA CUNHA BARBOSA	T-4577	FISCAL ADMINISTRATIVO
WILLIAN JOSE NAVEGA BARRETO	T-1819	FISCAL DE CONTRATO

**MAGÉ/RJ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**FÁBIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente do IPMM  
Portaria nº 0402/2024



### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 08 (OITO) dias do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às 10h45min, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, com a participação do presidente do IPMM Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, com a presença dos Conselheiros. Representante dos Servidores Ativos: Adriane da Costa Loureiro, Mat. 1935 e Eliézer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541. Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas: Sônia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nos termos da Convocação publicada em 30/09/2024. ORDEM DO DIA: Assuntos Diversos. Passando a mesa Diretora a apreciar a pauta dos trabalhos: RELATÓRIOS recebidos através do Memorando IPMM nº 0084/2024, datado de 08/10/2024, recebido em 08/10/2024, expedido pelo Setor de Transmissão para o TCE-RJ; Memorando IPMM nº 0086/2024, datado de 08/10/2024, recebido em 08/10/2024, expedido pelo Setor de Arquivo e Memorando IPMM nº 0086/2024, datado de 08/10/2024, recebido em 08/10/2024, expedido pelo Setor de Transmissão do COMPREV; BALANCETE CONTÁBIL, ref. o mês de setembro/2024; PROCESSOS ADMINISTRATIVOS cadastrados no Sistema da Folha de Pagamento, no mês de setembro do corrente ano: O presidente apresenta relação de Aposentados, a saber: Adalberto de Jesus Ferreira, matrícula 997812; Lucia Ines Faccin Costa, matrícula 997813; Uhallace da Silva Castro, Matrícula 997814 e Zenilda Rosa Borges F, Santos, matrícula 997816, sendo aprovados por unanimidade os cadastros. Após, o presidente informa os Processos Administrativos de Pensão, a saber: Processo nº 025/IPMM/2024, requerente Bruno Rego da Silva; Processo nº 043/IPMM/2024, requerente Carlos Dias Macedo; Processo nº 071/IPMM/2024, requerente Leia Cândida Vieira Silva, aprovado por unanimidade os cadastros. REPASSES: O presidente comunica que a PMM não fez os repasses devidos. Informou que comunicou no mês passado ao Conselho de Administração sendo deliberado a expedição de ofício a SMCI da PMM, conforme cópia do Ofício IPMM nº 0491/2024, datado de 26/09/2024, recebido em 27/09/2024. E, que encaminha mensalmente o DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), diante dessa informação quanto ao repasse o conselho DELIBERA pela expedição de ofício a SMCI, informando o não repasse devido e DELIBERA utilizar o dinheiro do investimento para complementar e quitar a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a presente reunião, às 11h45min, do dia 08 de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, (A) Márcia Moraes de Abreu, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor presidente (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida.



### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h10min, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, sob a presidência do Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, com a presença dos Conselheiros. Representantes do Poder Executivo: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T-2796 (Titular) e Thamyris da Silva Ferreira, Mat. T 4201 (Suplente). Representantes dos Servidores Ativos: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578 (Titular). Representante da Câmara Municipal de Magé-RJ: José Carlos dos Santos Junior, Mat. 388-6, membros efetivos deste Conselho de Administração. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nos termos da Convocação publicada em 18/11/2024. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Assuntos Diversos. Lida e aprovada a ATA DA REUNIÃO ANTERIOR por unanimidade. A seguir, passou o Conselho a apreciar a pauta dos trabalhos: RELATÓRIOS recebidos através dos Memorandos IPMM nº 0131/2024 e 0132/2024, datados e recebidos em 09/10/2024, expedidos pelo Setor de Transmissão do COMPREV; Memorando IPMM nº 0133/2024, datado e recebido em 09/12/2024, expedido pelo Setor de Contabilidade, encaminhando o BALANCETE CONTÁBIL, ref. o mês de novembro/2024; Memorando IPMM nº 0134/2024, datado e recebido em 10/12/2024, expedido pelo Setor Transmissão do TCE-RJ; Memorando IPMM nº 0135/2024, datado e recebido em 10/12/2024, expedido pelo Setor da FoPag e Memorando IPMM nº 0137/2024, datado e recebido em 10/12/2024, expedido pelo Setor de Arquivo. O Conselho aprova os cadastrados no Sistema da Folha de Pagamento dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS no mês de novembro do corrente ano, conforme relação de Aposentados, a saber: Dirlei Lopes dos Santos, matrícula 997824; Regina Celia da Costa, matrícula 997822 e Telma Russel Rabello Caxias, matrícula 997823. Após, o presidente informa os Processos Administrativos de Pensão, a saber: Processo nº 038/IPMM/2024, requerente Luzia Teixeira de Andrade, aprovado por unanimidade o cadastro. O presidente apresentou ofício IPMM nº 0587/2024, datado de 18/11/2024, convidando o secretário de Fazenda para participar da reunião ordinária do dia 10/12/2024 para tratar do assunto relacionado a Repasse de Contribuição Previdenciária. Considerando a ausência do Secretário de Fazenda na reunião, sem justificativa, o Conselho delibera para Convocá-lo, a fim de participar da próxima Reunião Extraordinária, dia 18/12/2024, às 14 horas, para tratar do mesmo assunto. O conselho foi informado pelo Presidente da necessidade de realização de novo estudo atuarial tendo em vista o início do próximo exercício e, para isso, realizar procedimento para contratação de empresa especializada através de dispensa de licitação, sendo deliberado pelo conselho a realização do mesmo. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerra a presente reunião, às 16h10, do dia 10 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, (A) Márcia Moraes de Abreu, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor presidente (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida.



#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h15min, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, sob a presidência do Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, com a presença dos Conselheiros. Representantes do Poder Executivo: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T-2796 (Titular) e Thamyris da Silva Ferreira, Mat. T 4201 (Suplente). Representantes dos Servidores Ativos: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578 (Titular). Representante da Câmara Municipal de Magé-RJ: José Carlos dos Santos Junior, Mat. 388-6, membros efetivos deste Conselho de Administração. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Reunião Extraordinária nos termos da Convocação publicada em 12/12/2024. O presidente informa ao conselho que foi expedido convocação para o secretário de Fazenda através do ofício IPMM nº 0637/2024, datado em 10/12/2024, recebido em 12/12/2024. Bem como, o recebimento do Ofício CAD-Previdência 107/2024, datado de 16/12/2024, expedido pelo TCE-RJ, solicitando a inclusão dos dados no sistema. Registra que o presidente convidou o Conselho Fiscal para participar da reunião. O Conselho delibera por aguardar o secretário por 30 minutos. Às 14h26min, registra a presença dos conselheiros do Conselho Fiscal. Após, o tempo decorrido, o conselho registra que o secretário de Fazenda não compareceu à reunião e não justificou a ausência. Dando continuidade aos trabalhos o Conselho delibera pela expedição de ofício ao Gabinete do Poder Executivo encaminhando cópia do ofício expedido pelo TCE-RJ, conforme documento acima mencionado. E, ainda, delibera a reiteração do ofício IPMM nº 0491/2024, datado de 26/09/2024, recebido em 27/09/2024. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerra a presente reunião, às 15h20, do dia 18 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, (A) Márcia Moraes de Abreu, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor presidente (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 174/2024**PROCESSO:** 26.854/2024**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 027/2024**PARTES:** O Município de Magé e Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a atualização do banco de dados de contribuintes pessoa física e jurídica de acordo com a Receita Federal do Brasil – RBF - sistema INFOCONV - pelo agente SERPRO**VALOR:** R\$ 54.476,74 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14133/2021**ASSINATURA:** 23/12/2024**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**HENRIQUE MATTIELLO**  
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS**  
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA, TURISMO E  
EVENTOS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – PROCESSO Nº 29.366/2024 – DATA: 28/11/2024

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Referente a publicação do extrato do contrato nº 173/2024 cuja modalidade é INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024, publicado no Boletim Informativo Oficial (BIO) - Edição nº 723 de 31 de dezembro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

- Modalidade: Inexigibilidade nº 029/2024
- Fundação Educacional e Cultural de Magé

**LEIA-SE:**

- Modalidade: Inexigibilidade nº 028/2024
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Magé-RJ, 08 de janeiro de 2025.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Matrícula nº 361.007Avenida Cel. João Valério, n.º 241, 6º andar, Centro Magé – RJ – CEP 25.900-097  
gabinete.seculte@mage.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – PROCESSO Nº 26.854/2024 – DATA: 24/10/2024

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Referente a publicação do extrato da Ratificação cuja modalidade é INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024, publicado no Boletim Informativo Oficial (BIO) - Edição Extra de 12 de dezembro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

- Objeto: Contratação de empresa especializada para a atualização do banco de dados de contribuintes pessoa física e jurídica de acordo com a Receita Federal do Brasil - RBF, pelo agente SERPRO, considerando a contratação de certificado tipo A1 e o sistema INFOCONV.

- Valor: R\$ 28.503,38 (vinte e oito mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos) para 12 (doze) meses.

**LEIA-SE:**

- Objeto: Contratação de empresa especializada para a atualização do banco de dados de contribuintes pessoa física e jurídica de acordo com a Receita Federal do Brasil – RBF - sistema INFOCONV - pelo agente SERPRO.

- Valor: R\$ 27.238,37 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) para 12 (doze) meses e R\$ 54.476,74 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para 24 (vinte e quatro) meses.

Magé-RJ, 07 de janeiro de 2025.

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 364624Secretaria Municipal de Fazenda – Rua Dr. Domingos Bellizze, nº 285 – Sala 202  
Centro – Magé – Rio de Janeiro – CEP: 25900-058

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – PROCESSO Nº 8.137/2024 – DATA: 02/04/2024

**TERMO DE CANCELAMENTO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**O Município de Magé através da Secretária de Saúde a Sra. **LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**, matrícula 363120, ordenadora de despesas, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Processo Administrativo nº 8.137/2024, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, Nº 1455, VILA CARVALHO, PIABETÁ, 6º DISTRITO DE MAGÉ, RJ**, onde será estabelecido o **CENTRO DE ESPECIALIDADES**, com fulcro no art. nº 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021 e torna SEM EFEITO a publicação da Ratificação realizada no dia 05 de setembro de 2024, Edição Extra, no Boletim Informativo Oficial do Município de Magé.

Justificativa: Razões de interesse público.

Diante do exposto, **arquiva-se** o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Magé, 20 de Dezembro de 2024.

**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATRICULA: 363.120SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Papa Pio XII nº35 (Edifício PRAN) Ce tro – Magé – CEP: 25.901-550  
E-mail: saúde@mage.rj.gov.br Tel.: 2739-8664



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MAGÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – PROCESSO Nº 28.854/2024 – DATA: 24/10/2024

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, a presente **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a atualização do banco de dados de contribuintes pessoa física e jurídica de acordo com a Receita Federal do Brasil – RFB - sistema INFOCONV - pelo agente SERPRO**, em favor da empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, com sede ST DE GRANDE AREA NORTE, Q.601, LOTE V, ASA NORTE, BRASILIA/DF, CEP. 70.836-900, no valor de R\$ 27.238,37 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) para 12 (doze) meses e R\$ 54.476,74 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 04 de dezembro de 2024.

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 364624

Secretaria Municipal de Fazenda – Rua Dr. Domingos Bellizze, nº 285 – Sala 202  
Centro – Magé – Rio de Janeiro – CEP: 25900-058

## Vistoria anual do Transporte Escolar e renovação de licença para 2025

**Secretaria de Transportes**  
(Av. Automóvel Club, 1503, km 59 – Limeira)  
9h às 12h / 13h às 17h

Confira a documentação necessária  
[mage.rj.gov.br](http://mage.rj.gov.br)

**13/01 A 13/02**  
**Nº DE ORDEM:**  
**001 A 080**

**Documentos necessários:**

- 1 Foto 5x7;
- Comprovante de Registro no Ministério da Fazenda **CNPJ**;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa Estadual de Efeitos Criminais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- Recibo de entrega da Declaração Anual do SIMEI 2024;
- Nada Consta Criminal Federal;
- CNH Categoria D ou superior (maior de 21 anos);
- Curso de Transporte Escolar ou reciclagem;
- Nada Consta DETRAN Multas gravíssimas dos últimos 12 meses;
- CRLV no nome do proprietário e em dia de acordo com calendário do DETRAN;
- Comprovante de pagamento DPVAT;
- Comprovante de Seguro de Passageiros (Apólice – Não será aceita cópia da proposta);
- Comprovante de Residência (menos de três meses) do município de Magé;
- Declaração firmada pelo diretor ou responsável pelas escolas do ano vigente;
  - Relação de Alunos (nome, endereço, filiação, telefone e escola);
- Tacógrafo;
- Vistoria do GNV (se tiver);
- Taxa de Expediente;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Alvará;
- RG, CPF e Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal do monitor;
- CTPS assinada ou Contrato de Trabalho do Funcionário se for o caso;



**Garrinchinha**  
Posso Ajudar?

**GARRINCHINHA** SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE [www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)

# Pé na escola

20 A 31 JANEIRO DE 2025

**PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL**  
DOUTOR EM PEDAGOGIA, PRECISAÇÃO DE MATRÍCULA (CASO O ALUNO SEJA DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR)

## UNIDADES-POLO

**1º DISTRITO**

C.M. ADALBERTO GOMES PINTO FERRAZ  
C.M. PROF.ª ROSÂNCELA BELO DOS SANTOS MAIA  
E.M. DES. OSWALDO PORTELLA  
E.M. FRANCISCO RONDINELLI  
E.M. LUIZA VIEIRA  
E.M. MAGID REPANI

**2º DISTRITO**

C. M. SÃO SEBASTIÃO  
E. M. PROF.ª RUTH TALDO FRANÇA

**4º DISTRITO**

C.M. PROF.ª ANA LUCIA MARTINS  
E.M. SÃO NICOLAU  
E.M. VEREADOR WALDAIR JOSE DO AMARAL  
E.M. COVANCA

**5º DISTRITO**

C.M. JOÃO ESPERIDIÃO DOS SANTOS  
C.M. PROF.ª EDITH PIERI  
E.M. PROF.ª HILDA DA SILVA COELHO  
E.M. PADRE GILMAR  
E.M. MARIA DO CARMO DE CARVALHO DOS SANTOS  
E.M. JOÃO ESPERIDIÃO DOS SANTOS  
E.M. HORÁCIO SILVA MELLO FILHO

**6º DISTRITO**

C.M. PROF.ª WANDA MISTRANGE FRANCO  
C.M. PROF.ª PATRÍCIA DA SILVA  
E.M. PROF.ª LUCIANA DE ALMEIDA BRANCO  
E.M. GERALDA IZAUJA FERREIRA TELLES  
E.M. PROFESSOR DANIEL SOARES SILVA  
E.M. DENISE MALINOSKY  
E.M. TIRADENTES  
E.M. DOUTOR DOMINGOS BELLIZZI  
E.M. PROF.ª RENATA FRANCO PEREIRA  
E.M. ENY DA SILVA  
E.M. DOUTOR ANTÔNIO DA ROCHA PARANHOS  
E.M. MANE GARRINCHA





**Boletim  
Informativo  
Oficial  
da Câmara  
Municipal de  
Magé**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 180/2024.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido do Vereador Marcos André da Silva - Tita, SIMONE TEIXEIRA DA SILVA**, do Cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMM Nº. 01/2024 - PROCESSO Nº. 912/2024

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO CMM Nº. 01/2024, FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

**CONTRATADO:** SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 140.400,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT.0101.01.031.0008.2162

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II da LEI 8.666/93

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025

**VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

**LUIZ GONZAGA GOMES DERCY**

SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****ATO DE DISPENSA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos art.74 – Inciso I da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Dispensa de Licitação referente à Prestação de Serviços, para CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

II – Contratado(a): BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA : MAGÉ/RJ - CNPJ Nº 00.000.000/1262-92.

III- Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação: A dispensa de Licitação referente à Prestação de Serviços conforme discriminados abaixo:

\*Serviços: Prestação de Serviços Bancários: Empresa: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: MAGÉ/RJ - CNPJ Nº 00.000.000/1262-92, para Câmara Municipal de Magé.

\*Valor: R\$ 2.612,40 : (Dois mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos).

\*Prazo de execução : 30 (dias)

\*Referente : DEZEMBRO/2024.

A dispensa de Licitação para os referidos Serviços supracitados se funda nos art.74 , Inciso I da Lei 14.133/2021, do qual, justifica-se pelos seguintes motivos: A necessidade de identificação dos Fornecedores desta Casa Legislativa.

IV – Ração da Escolha do fornecedor: A empresa: ) BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA : MAGÉ/RJ - CNPJ Nº 00.000.000/1262-92, possui grande experiência neste segmento, sendo empresa de sociedade de economia mista, regido pelas normas da iniciativa privada, nos termos do artigo 173 da Constituição Federal, não produz e nem guarda informações que se enquadrem nos termos do art. 24 da Lei de Acesso à Informação. Os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Magé/RJ, 30 de dezembro de 2024.

**Valdeck Ferreira de Mattos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Magé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
*A casa do povo!*

Instagram: @camaramunicipaldemage  
Facebook: @cmm.mage  
Telefone: 21 2747-7900  
Email: contato@camaramage.rj.gov.br

www.camaramage.rj.gov.br

Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória - Magé



## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2023/2024

### MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA 1º Vice Presidente	VINICIUS NINA
MARCOS ANDRÉ DA SILVA 2º Vice- Presidente	TITA
FERNANDO VIEIRA VEIGA 1º Secretário	FERNANDO DO SALÃO
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES 2º Secretário	LEANDRO RODRIGUES

### VEREADORES

ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	ÁLVARO ALENCAR
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ DE MAUÁ
FELIPE ALVES PIRES	FELIPE DA GRÁFICA
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON DO SACO
JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO	JORGE PAES
LEONARDO FREITAS BITENCOURT	LÉO FREITAS
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA